

# PODER LEGISLATIVO



*Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI

Nº: 111/2021

AUTORES: DEPUTADO DO CARMO

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

PROTOCOLO Nº: 1707/2021



00297369



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 111, de 2021

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Karatê-Do Exata com sede no Município de Campo Mourão.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Karatê-Do Exata, com sede no Município de Campo Mourão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Virtual das Sessões, \_\_ de março de 2021



**DO CARMO**  
**Deputado Estadual**  
**2º Vice-Presidente**

### JUSTIFICATIVA

Ínclitos colegas Deputados desta Casa de Leis, a presente demanda visa conceder o Título de Utilidade Pública à Associação de Karatê-Do Exata com sede no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Associação de Karatê-Do Exata, nasceu no ano de Fundada em 20 de junho de 1992, pelo então professor Milton Asseda, com objetivo de promover por meio do Karatê: manifestar a cultura do esporte, incentivar os praticantes às boas práticas cívicas, dirigir, orientar e incentivar a pratica esportiva, melhorar a condição física e sanitária dos praticantes, cumprir e fazer cumprir a legislação desportiva da modalidade, defender em juízo o direito à prática do Karatê.

Este trabalho de reinserção social é o reflexo do senso de responsabilidade social da associação, que conta com o apoio desta Casa de Leis.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio do Carmo, Deputado Estadual**, em 22/03/2021, às 12:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0325145** e o código CRC **CC44DEFB**.



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

## DESPACHO Nº 1728/2021 - 0327827 - DAP/CAM

Em 22 de março de 2021.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei**, em anexo, protocolado sob nº **1707** na sessão - sistema de deliberação misto de 22 de março de 2021, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 22/03/2021, às 14:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0327827** e o código CRC **61C38D5C**.



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

## CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 1707/2021 – DAP, em 22/3/2021, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 111/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 22/03/2021, às 17:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0328152** e o código CRC **10D40725**.



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

## CERTIDÃO

Atesto que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina Cleto Melluso, Assessor(a) Administrativo**, em 24/03/2021, às 17:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0329979** e o código CRC **77697361**.



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

## DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao requisito do Art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro ter conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados **pela ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA**, e que a entidade não possui fins lucrativos estando regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº sob no 23.390.598/0001-78 com sede na Rua Araruna, nº 1.382 - Centro, Campo Mourão - PR, CEP 87302-210, a qual solicita declaração de utilidade pública.

Sala Virtual das Sessões, PR, \_\_ de março de 2021.

**DO CARMO**  
**Deputado Estadual**  
**2º Vice-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Deputado Estadual**, em 17/03/2021, às 17:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0325205** e o código CRC **EF8AC067**.

04854-38.2021

0325205v2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.390.598/0001-78</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>25/09/2015</b> |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIACAO DE KARATE-DO EXATA**

|  |                        |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>KARATE-DO EXATA</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|--|------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

|                                |                       |                             |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R ARARUNA</b> | NÚMERO<br><b>1382</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                                  |                 |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>87.302-210</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CAMPO MOURAO</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(44) 9988-1250</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/11/2019</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/10/2020** às **09:42:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE KARATE-DO EXATA  
CNPJ: 23.390.598/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:34:06 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **DBBA.2A15.22BC.3CEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## Certidão Liberatória

ASSOCIACAO DE KARATE-DO EXATA

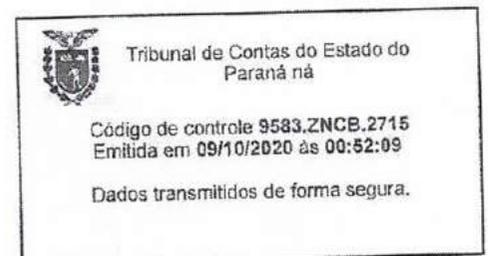
CNPJ Nº: 23.390.598/0001-78

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIACAO DE KARATE-DO EXATA ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 07/01/2021, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Registrado 808 N° 10188  
Campo Mourão-PR 25/09/2015  
Rosimery Kffuri  
17/04/83  
CARLITA KFFURI  
CARLA KFFURI  
DIRETORIA LEGISLATIVA



# ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA

## CAMPO MOURAO – PARANÁ

### TÍTULO I

#### DA ENTIDADE E SEUS FINS

#### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º – A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA, fundada em 20 de junho de 1992 é uma sociedade civil, **sem fins lucrativos**, de natureza social, cívica, desportiva e beneficente, com sede e foro na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, situada à Rua Araruna, 1382 – Centro – **Campo Mourão/PR**.

Art. 2º – A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA tem prazo de validade indeterminado.

Art. 3º – A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA tem por principais fins

- a) Promover o bem-estar e a boa imagem do karatê;
- b) Promover a prática do karatê, no estilo SHOTOKAN;
- c) Promover manifestações de caráter social, cultural e cívico;
- d) Representar seus associados perante o órgão hierarquicamente superior a si;
- e) Promover e fiscalizar a realização de competições e de torneios;
- f) Dirigir, orientar, incentivar e difundir o desporto de karatê, em todas as suas modalidades;
- g) Representar o karatê junto aos poderes públicos, na defesa do desporto dentro da esfera de suas atribuições;
- h) Cumprir e fazer cumprir os estatutos, normas, regulamentos e resoluções da Federação Paranaense de Karatê e da Confederação

Werner Schumann  
15/09/2015 15:04:33



Brasileira de Karatê, bem como atos legais e os expedidos pelo poder público;

- i) Expedir, conforme a sua competência, avisos, portarias, circulares, instruções ou outros quaisquer atos necessários à organização, funcionamento e disciplina dos eventos de karatê, observada a legislação desportiva vigente;
- j) Decidir a respeito da participação de entidades e concorrentes em competições desportivas fora da respectiva jurisdição regional;
- k) A defesa em juízo, do direito à prática esportiva do Karatê.

Parágrafo único – A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA reconhece a Federação Paranaense de Karatê como a única dirigente da modalidade Karatê em todo o Estado do Paraná, e a Confederação Brasileira de Karatê como a entidade representativa nacional.

## CAPÍTULO II

### DA INSIGNIA

Art. 4º – A insignia da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA é um globo na cor vermelha dentro de suas bordas a inscrição "ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA", trazendo ao centro um K em vermelho, identificando "Karate Exata" e dois caratecas identificando a modalidade "KARATE".

Parágrafo Único – As cores oficiais da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA são o vermelho, o preto e o branco.

## TÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO E DOS PODERES

Werner Schumann  
CABMP 65.943

Registrado 600 14 10 100  
Campus Maringá-PR 25/09/2016  
Rosiery Kffuri  
Vice-Presidente  
CARLITA KFFURI  
CARLA KFFURI  
ASSOCIADORA AUTORIZADA



# CAPÍTULO I

## DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º – Poderão se associar todas as pessoas que desejam praticar, cultivar o Karatê ou contribuir para as finalidades da associação.

§ 1º – Menores de 16 anos poderão se associar, sendo representados pelos pais ou tutores no ato de inscrição.

§ 2º – Os relativamente capazes deverão ser assistidos pelos pais ou tutores no ato da inscrição.

Art. 6º – A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA é composta de associados regularmente registrados em séries distintas a saber:

- Série A – Sócio Contribuinte com direito a voto na Assembleia Geral;
- Série B – Sócio Contribuinte sem direito a voto na Assembleia Geral;
- Série C – Sócio ausente, aquele que solicita à ASSOCIAÇÃO, KARATÊ-DO EXATA o seu afastamento por período superior a 6 (seis) meses das obrigações e direitos que lhe são atinentes na qualidade de sócio, sujeito a taxa de manutenção, a ser definida pela diretoria;
- Série D – Sócio "Amigo do Karatê", que podem ser concedidos em atenção a relevantes serviços prestados à ASSOCIAÇÃO KARATÊ-DO EXATA, ou como homenagem especial.

§ 1º – Os Sócios Fundadores da ASSOCIAÇÃO KARATÊ-DO EXATA são considerados desde logo sócios Série A.

§ 2º – Todos os demais filiados serão inscritos como sócios Série B.

§ 3º – Para passar a condição de sócio Série "A" a diretoria reunida deverá levar em conta:

Wagner Schumann  
600 14 10 100



- a) Um ano de filiação, devendo estar em dia com suas obrigações pecuniárias junto ao Clube;
- b) Ser maior de 18 anos;
- c) Exercer atividade lícita;
- d) Gozar de bom conceito e ter conduta irrepreensível;
- e) Ter capacidade para exercer direitos e assumir obrigações, diretamente ou por meio de seus representantes.

§4º – Em caráter excepcional, poderão ser dispensados os requisitos "a" e "b" acima, por decisão da maioria absoluta dos membros da diretoria.

§5º – Os sócios Séries "A", "B", "D" e tem direito a:

- a) frequentar a sede e dependências da entidade, gozando, na forma dos respectivos regulamentos, das promoções sociais e culturais organizadas eventualmente;
- b) Assistir as festividades promovidas nas dependências da entidade por sociedades alheias, sem que estas lhe imponham qualquer ônus compulsório;
- c) Tomar parte na Assembléia Geral, propor e discutir assuntos submetidos à mesa, opinando e apresentando sugestões;
- d) Retirar da biblioteca, para leitura ou estudo, obras ali existentes, observadas as disposições do regulamento da mesma;
- e) Participar das promoções esportivo-sociais que se realizarem na entidade ou fora dela, quando organizadas pela mesma, observadas as disposições do respectivo regulamento;
- f) Integrar comissões que venham a ser criadas.

§6º – São direitos exclusivos de sócios Série A o de votar, ser votado, apresentar emendas e substitutivos em Assembléia Geral.

§7º – Os sócios têm como deveres primordiais:

- a) Pagar pontualmente suas mensalidades, taxas e demais contribuições;

*Werner Schumann*  
CAB/PR 55.943

*[Handwritten signatures and initials]*

- b) Ter correto procedimento nas dependências da entidade em qualquer treinamento, festividade ou reunião;
- c) Cumprir as disposições estatutárias, regulamentos e instruções baixadas pelos poderes competentes da entidade;
- d) Respeitar os membros da Diretoria ou seus representantes autorizados, quando no exercício das suas funções, e bem assim os demais associados e seus familiares;
- e) Apresentar para efeito de frequência, quando exigida por qualquer diretor ou pessoa autorizada, sua carteira de associado, com o talão ou recibo do mês vencido devidamente quitado.

§8º – Pela infração do presente estatuto e regimentos internos, os sócios estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência,
- b) Suspensão,
- c) Exclusão

§9º – As penalidades mencionadas no parágrafo anterior só poderão ser aplicadas pelo Presidente, ouvidos os demais membros da Diretoria Executiva, após procedimento que assegure direito de defesa, cabendo recurso da decisão à Assembleia Geral.

§10º – Os dependentes legais gozam das mesmas prerrogativas deste Artigo, exceto as contidas nas alíneas "c" e "d" do parágrafo quarto.

§11º – Os sócios série "A" e "B" contribuirão mensalmente, com uma mensalidade, que será devida em razão do número de familiares que pratiquem o Karatê, mensalidade está que será fixada pela maioria absoluta dos membros da diretoria, bem como as respectivas alterações de valores.

Art. 7º – Para se retirar da associação, o sócio deverá encaminhar pedido por escrito ao Presidente.

Werner Schumann  
04/09/99 45 047

Parágrafo único – A partir da data do pedido, o sócio estará desonerado do pagamento da mensalidade.

Registrado sob nº 10.100  
Canc. Mourão PR 12/02/2016  
CARLITA KFFURI  
CARLA KFFURI



## CAPÍTULO II

### DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

#### SEÇÃO I

##### DA DISCRIMINAÇÃO

Art. 8º – São órgãos da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Diretoria;
- d) Presidência.

§1º – As questões técnicas, disciplinares e culturais, serão definidas em regimento interno.

#### SEÇÃO II

##### DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9º – A Assembléia Geral será constituída por sócios Série "A" que estejam em dia com suas obrigações perante a ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA.

Parágrafo único - É facultada a presença dos demais sócios, que não comporão quórum e não terão direito a voto.

Art. 10 – A Assembléia Geral será convocada mediante edital afixado 20 (vinte) dias antes na secretaria da Entidade.

Werner Schumann  
043

Art. 11 – A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á nos 40 (quarenta) dias antecedentes ao fim de cada gestão para apreciar e votar o relatório administrativo e financeiro da Diretoria, com o competente parecer do Conselho Fiscal e, para eleger a Presidência e o Conselho Fiscal da gestão seguinte.

§1º – A Assembléia Geral, será presidida pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA.

Art. 12 – A Assembléia Geral Ordinária será instalada com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos sócios aptos, no horário determinado no edital. No caso de falta de "quórum", a Assembléia Geral Ordinária será instalada trinta minutos mais tarde, com qualquer número.

Art. 13 – A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo Presidente; por-membro do Conselho Fiscal ou por pelo menos um quinto dos associados, e, no caso, só poderá deliberar sobre a matéria que deu causa à mesma.

Art. 14 – Compete a Assembléia Geral:

- a) Resolver sobre qualquer assunto ligado a existência da sociedade;
- b) Eleger o Conselho Fiscal e Presidência;
- c) Discutir e votar os relatórios desportivos, administrativos e financeiros da Diretoria, sob parecer do Conselho Fiscal;
- d) Conferir títulos de sócio benemérito ou honorário;
- e) Aprovar os regimentos de funcionamento da entidade, à exceção daquele de competência do Conselho Fiscal;
- f) Alterar o estatuto;
- g) Interpretar o estatuto;
- h) Resolver sobre a dissolução da entidade e, nesse caso, determinar a destinação do patrimônio;

Werner Schumann

*[Handwritten signatures and initials]*

- i) Resolver os casos omissos;
- j) Aprovar regimento interno de ética, conduta e parte esportiva;
- k) Decidir, em grau de recurso, as penalidades aplicadas pela Presidência;
- l) Destituir o presidente e diretores, ressalvado o cargo de diretor técnico;
- m) Eleger novo diretor técnico, em caso de vacância do cargo;
- n) Outras atribuições constantes do presente estatuto.

Parágrafo único – As decisões da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples, com exceção dos artigos f, h, l, que serão tomadas por 2/3 dos presentes em Assembléia Extraordinária, com a presença da maioria absoluta dos membros em 1ª convocação e 1/3 nas convocações seguintes.

### SEÇÃO III

#### DO CONSELHO FISCAL

Art. 15 – O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, eleitos em Assembléia e com mandato idêntico ao da Diretoria, tendo como responsabilidade principal a fiscalização da administração financeira da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA.

Parágrafo Único – Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar os livros, documentos e balancetes;
- b) Apresentar à Assembléia Geral parecer bianual sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo;
- c) Opinar sobre a abertura de créditos adicionais ao orçamento, tendo em vista os recursos de compensação;
- d) Dar parecer sobre o projeto de orçamento;
- e) Denunciar à Assembléia Geral, erros administrativos ou qualquer violação da lei ou do Estatuto, sugerindo as medidas a serem

*[Handwritten signatures]*

**Werner Schumann**  
CARIDR 55.942



tomadas, inclusive para que possa em cada caso, plenamente sua função fiscalizadora;

f) Convocar Assembléia Geral, quando motivo grave e urgente ocorrer

Art. 16 – Não poderá ser Presidente do Conselho Fiscal o ascendente, descendente, cônjuge, irmão, padrasto ou enteado do Presidente da entidade;

Art. 17 – O Conselho Fiscal elegerá seu Presidente dentre os seus membros efetivos e disporá sobre sua organização e funcionamento no regimento interno que aprovar.

Art. 18 – A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal pelos atos que venha a praticar, será a mesma que obriga os membros da Diretoria.

Art. 19 – O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando for necessário, mediante convocação do Presidente da entidade, de metade mais um dos sócios quites ou de qualquer de seus membros.

### SEÇÃO IV

#### DA PRESIDÊNCIA

Art. 20 – A Presidência compor-se-á do Presidente e do Vice-Presidente, ambos eleitos pelo período de 4 (quatro) anos, pela Assembléia Geral, permitida sucessivas reeleições,

Art. 21 – O presidente indicará, na ausência de qualquer Diretor, outro para substituí-lo,

Art. 22 – Ao Presidente da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA compete a função executiva, na administração da Entidade, com amplos poderes de

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

Werner Schumann

representação, inclusive em juízo, neste caso assessorado pela Diretoria Jurídica, a quem delegará poderes.



Art. 23 – Compete ao Presidente:

- a) Convocar Assemblêia Geral;
- b) Convocar Reunião de Diretoria;
- c) Administrar os negócios da Entidade, representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- d) Assinar em conjunto com o Diretor Tesoureiro, todos os documentos, que envolvam responsabilidade financeira;
- e) Aprovar regulamentos e regimentos internos da Diretoria e Departamentos;
- f) Resolver os casos omissos de sua competência e não afetos a outro poder.

Art. 24 – O Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DO EXATA substituirá o Presidente, no impedimento deste ou em sua ausência.

§1º – O Vice-Presidente, independentemente do exercício eventual da Presidência, poderá desempenhar parcelas das funções executivas do Presidente, em caráter transitório mediante delegação.

§2º – No caso da vacância da Presidência após o segundo ano do mandato, o Vice-presidente completará o período se a vacância anteceder o prazo de dois anos haverá nova eleição.

### SEÇÃO V

### DA DIRETORIA

Werner Schumann  
OAB/PR 55.943

Art. 25 – Todos os cargos de Diretoria serão eletivos, à exceção do Diretor Técnico.

Art. 26 – A Diretoria será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Diretor Técnico.

§1º – O mandato dos membros da diretoria será de 4 (quatro) anos, permitidas sucessivas reeleições.

§2º – O cargo de diretor técnico será vitalício, nos termos do artigo 37.

Art. 27 – Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da Entidade na prática de ato regular em sua gestão, mas assumem essa responsabilidade pelos prejuízos que causarem em virtude de infração da lei ou dos estatutos.

Art. 28 – A Diretoria só poderá deliberar com a presença mínima de 4 (quatro) membros, e o Presidente deterá o voto de desempate.

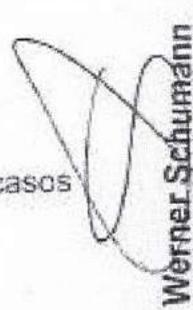
Art. 29 – Compete à diretoria deliberar conjuntamente, com o voto da maioria simples sobre:

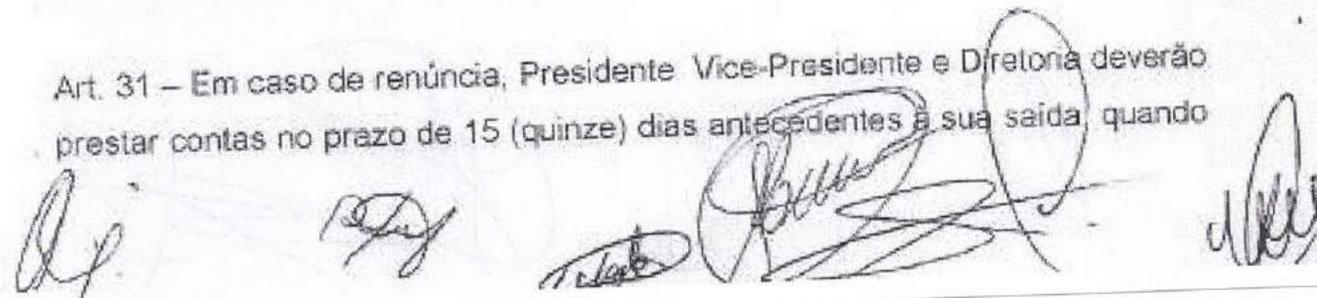
- a) Aquisição patrimonial;
- b) Aumento de gastos extraordinários;
- c) Criação de programas sociais ligados ao Karatê;
- d) Remuneração do Diretor Técnico.

Parágrafo único – Caberá deliberar com maioria absoluta nos casos expressamente indicados neste Estatuto.

Art. 30 – A diretoria se reunirá semestralmente ou a requerimento do Presidente.

Art. 31 – Em caso de renúncia, Presidente, Vice-Presidente e Diretoria deverão prestar contas no prazo de 15 (quinze) dias antecedentes à sua saída, quando

  
Werner Schumann



ROSEMARY KILIAN  
CARLITA KFFUNI  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Pág. 23

o Presidente do Conselho Fiscal assumirá a Presidência convocando eleições nos próximos 60 (sessenta) dias.

Art. 32 - Compete ao Secretário:

- a) Organizar e administrar os trabalhos da Secretaria além de colaborar com os demais membros da Diretoria;
- b) Manter atualizado o cadastro dos Karatecas filiados.

Parágrafo Único - Na ausência deste, caberá o exercício das funções ao 2º Secretário.

Art. 33 - Compete ao Tesoureiro:

- a) Controlar a arrecadação da receita promovendo estudos para seu aumento;
- b) Guardar sob sua responsabilidade os valores pertencentes à ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA;
- c) Em conjunto como Presidente, assinar os documentos financeiros, legais e fiscais;
- d) Organizar anualmente o balanço patrimonial e financeiro a ser apresentado ao Conselho Fiscal.

Parágrafo único - Na ausência deste, caberá o exercício das funções ao 2º Tesoureiro.

Art. 34 - Compete ao Diretor Técnico:

- a) Ministras aulas de Karatê na sede da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA;
- b) Acompanhar os atletas praticantes de Karatê vinculados a ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA, em competições e exames de faixa, ou designar pessoa habilitada para tal fim.

Werner Schumann



Art. 35 – O Diretor Técnico poderá firmar contrato de prestação de serviços remunerado, para ministrar aulas, cujo valor será fixado pela Diretoria, e deverá ser sempre sócio serie "A".

Art. 36 – O Diretor Técnico poderá indicar outros professores para ministrar aulas, devendo o indicado ter o grau mínimo de 1º Kyu (faixa marrom).

Art. 37 – O Diretor Técnico somente poderá ser afastado em caso de infração às normas do Estatuto ou da Federação, e de prévia punição pela Federação Paranaense de Karatê.

### CAPÍTULO III

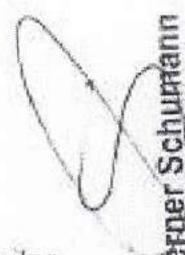
#### DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS

Art. 38 – O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA é constituído por bens móveis e imóveis, direitos, títulos e valores pecuniários que o mesmo possui ou vier a possuir.

Art. 39 – A receita é constituída por:

- a) Joias e mensalidades;
- b) Doações ou legados recebidos;
- c) Taxas de inscrições em campeonatos esportivos internos e/ou externos;
- d) Convênios, patrocínios e eventos beneficentes;
- e) Outras receitas eventuais.

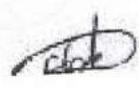
Art. 40 – A despesa é constituída pelo pagamento de todos os débitos autorizados, após verificação pela Diretoria da quantia, sua origem e necessidade.

  
Werner Schumann

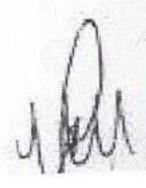












Protocolado sob Nº 7231  
Registrado sob Nº 10188  
Campo Mourão-PR, 25/02/2015  
Carolina  
Rosiery Kfuri  
STUAR  
CARLITA KFFURI  
MADRE DE DEUS

DIRETORIA LEGISLATIVA  
25  
20

Art. 41 – É vedado à Diretoria ou Assembleia Geral contribuir com o valor dos cofres sociais para quaisquer fins estranhos aos objetivos da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA.

Art. 42 – As receitas obtidas através de convênios, patrocínio e eventos deverão ser revertidas para os programas a que se destinam, resguardada a remuneração devida ao Diretor Técnico.

Art. 43 – Dez por cento das joias e mensalidades serão destinadas à melhoria das instalações e participação em torneios oficiais.

### CAPÍTULO IV

#### DAS ELEIÇÕES E INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Art. 44 – Será considerado habilitado e inscrita para a eleição as chapas completas, contendo Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro e Vice-Tesoureiro.

Art. 45 – O prazo para inscrição das chapas encerrar-se-á 20 (vinte) dias antes da data marcada para a eleição.

Parágrafo único – Na eventualidade do adiamento da eleição, o prazo para inscrição de chapas não será prorrogado ou reaberto, salvo decisão da Assembleia Geral.

Art. 46 – A posse da Diretoria eleita dar-se-á na mesma Assembleia Geral da eleição, logo após a divulgação do resultado final.

Werner Schumann  
OAB/PR 55.943

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

*[Handwritten signatures and initials]*

DIRETORIA LEGISLATIVA  
26  
PÁG

Art. 47 – É expressamente proibida, nas dependências da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA, qualquer manifestação política, religiosa ou racial.

Art. 48 – O presente estatuto poderá ser reformado por solicitação do Presidente, do Conselho Fiscal, ou ainda, por força de lei, sempre em Assembléia Geral Extraordinária, observada a legislação pertinente e em vigor.

Art. 49 – A primeira Assembléia Geral irá definir o diretor técnico.

Art. 50 – Em caso de omissão, aplicam-se as normas do Estatuto da Federação Paranaense de Karatê.

O presente Estatuto entra em vigor nesta data.

Campo Mourão, 01 de agosto de 2015.

Por fim, a Assembléia estipulou o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a elaboração e aprovação do Regimento Interno de funcionamento, ética e prática desportiva.

Terminada a reunião, foi esta ata lavrada por mim, CARLOS VITOR FERNANDES MECCA, Secretário, que a subscreve juntamente com os demais participantes.

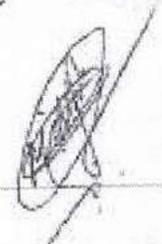
PRESIDENTE: VALDOMIRO DE JESUS COSTA  
RG Nº: 4.265.704-2/SSP/PR  
CPF Nº: 596.982.179-91

VICE-PRESIDENTE: MILTON DUENHA ASSEDA  
RG Nº: 1.986.860-8/SSPR/PR  
CPF Nº: 327.264.309-53

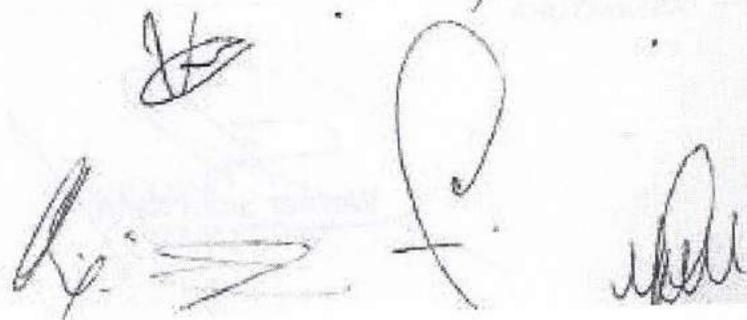
ASSINATURA



ASSINATURA



Werner Schumann  
OAB/PR 55.943



Protocolado 900 Nº 7231  
Registrado sob Nº 10188  
Carro: Maurício PR 1500015  
Carla Kffuri  
Carla Kffuri

*Carlos Vitor*  
SECRETÁRIO: CARLOS VITOR FERNANDES  
MECCA

RG Nº: 8.058.896-8/SSP/PR  
CPF Nº: 052.735.429-52

ASSINATURA

TESOUREIRO: CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

RG Nº: 8.384.081-2/SSP/PR  
CPF Nº: 006.566.959-27

ASSINATURA

Demais presentes:

NOME: JERONIMO CASTILLO ARTISTA DE MPB  
RG Nº: 68044385  
CPF Nº: 01732931904

ASSINATURA

NOME:  
RG Nº:  
CPF Nº:

ASSINATURA

NOME:  
RG Nº:  
CPF Nº:

ASSINATURA

Werner Schumann  
OAB/PR 55.943

2º SECRETÁRIO: HELIO NORBERTO SALES

RG Nº: 4.157.216-7/SSP/PR  
CPF Nº: 571.136.379-49

ASSINATURA

2º TESOUREIRO: VALDECIR PAES DA  
SILVA

RG Nº: 7.694.183-1/SSP/PR  
CPF Nº: 006.566.949-55

ASSINATURA

NOME: Regiane de F. F. Costa  
RG Nº: 5754676-0  
CPF Nº: 030213879-00

ASSINATURA

NOME:  
RG Nº:  
CPF Nº:

ASSINATURA

NOME:  
RG Nº:  
CPF Nº:

ASSINATURA



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA**  
(CAMPO MOURÃO - PARANÁ)



Às 18:30 (dezoito e trinta) horas do dia 07 (sete) do mês 11 (novembro) de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Associação de Karate-Dô EXATA, sito à Rua Araruna, 1382 - Centro - CEP 87.300-210 - Campo Mourão/PR. O presidente desta Associação, Sr. VALDOMIRO DE JESUS COSTA, dá início à Assembleia, informa que o Sr. EDUARDO ALEXSANDRO AFONSO, atual Secretário, transferiu residência para a cidade de Toledo/PR e que a partir desta data assume as funções o Sr. TARCYS BIJORA SILVA, 2º Secretário da atual Diretoria Executiva, que passou a ler as pautas que necessitam de alteração e aprovação dos associados e diretoria presente. Informou aos senhores presentes que devido estar tramitando na Câmara Municipal de Vereadores de Campo Mourão, processo de Utilidade Pública Municipal, desta Associação, faz-se necessário a alteração dos artigos e inclusão dos parágrafos abaixo descritos:

- 1) Artigo 01: altera sua redação;
- 2) Artigo 25: mantém-se a atual redação e inclui o § 1º;
- 3) Artigo 29: altera sua redação, excluindo o item d);
- 4) Artigo 35: altera sua redação;
- 5) Artigo 38: altera sua redação e inclui os § 1º e 2º;
- 6) Artigo 42: altera sua redação.

Após posto em votação e aprovado por unanimidade, este Estatuto passa a ter os itens acima alterados e os demais artigos permanecem sem alterações, passando a ter a redação a seguir, em sua composição total.

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA**  
**CAMPO MOURAO - PARANÁ**

**TÍTULO I**

**DA ENTIDADE E SEUS FINS**

**CAPÍTULO I**

*Antonio*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Werner Schumann



## DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º – A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA, fundada em 20 de junho de 1992 é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de natureza social, cívica, desportiva e beneficente, com sede e foro na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, situada à Rua Araruna, 1382 – Centro – Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 23.390.598/0001-78, rege-se por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

§ 1º - A área de atuação da ASSOCIAÇÃO é a cidade de Campo Mourão/PR;

§ 2º - A sede e o foro poderão ser transferidos para outra cidade do Estado do Paraná, por decisão da Assembleia Geral;

§ 3º - Por decisão da Assembleia Geral, a ASSOCIAÇÃO poderá ter unidades descentralizadas em outras cidades do Estado do Paraná.

Art. 2º – A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA tem prazo de validade indeterminado.

Art. 3º – A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA tem por principais fins:

- a) Promover o bem-estar e a boa imagem do karatê;
- b) Promover a prática do karatê, no estilo SHOTOKAN;
- c) Promover manifestações de caráter social, cultural e cívico;
- d) Representar seus associados perante o órgão hierarquicamente superior a si;
- e) Promover e fiscalizar a realização de competições e de torneios;
- f) Dirigir, orientar, incentivar e difundir o desporto de karatê, em todas as suas modalidades;
- g) Representar o karatê junto aos poderes públicos, na defesa do desporto dentro da esfera de suas atribuições;
- h) Cumprir e fazer cumprir os estatutos, normas, regulamentos e resoluções da Federação Paranaense de Karatê e da Confederação Brasileira de Karatê, bem como atos legais e os expedidos pelo poder público;

Osterio

Carla Schumann  
NACIONAL

- i) Expedir, conforme a sua competência, avisos, portarias, circulares, instruções ou outros quaisquer atos necessários à organização, funcionamento e disciplina dos eventos de karatê, observada a legislação desportiva vigente;
- j) Decidir a respeito da participação de entidades e concorrentes em competições desportivas fora da respectiva jurisdição regional;
- k) A defesa em juízo, do direito à prática esportiva do Karatê.



Parágrafo único – A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA reconhece a Federação Paranaense de Karatê como a única dirigente da modalidade Karatê em todo o Estado do Paraná, e a Confederação Brasileira de Karatê como a entidade representativa nacional.

## CAPÍTULO II

### DA INSIGNIA

Art. 4º – A insígnia da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA é um globo na cor vermelha dentro de suas bordas a inscrição "ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA", trazendo ao centro um K em vermelho, identificando "Karate Exata" e dois caratecas identificando a modalidade "KARATE".

Parágrafo Único – As cores oficiais da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA são o vermelho, o preto e o branco.

## TÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO E DOS PÓDERES

#### CAPÍTULO I

Antônio

OK

humann

## DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º – Poderão se associar todas as pessoas que desejam praticar, cultivar o Karatê ou contribuir para as finalidades da associação.

§ 1º – Menores de 16 anos poderão se associar, sendo representados pelos pais ou tutores no ato de inscrição.

§ 2º – Os relativamente capazes deverão ser assistidos pelos pais ou tutores no ato da inscrição.

Art. 6º – A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA é composta de associados regularmente registrados em séries distintas a saber:

- Série A – Sócio Contribuinte com direito a voto na Assembléia Geral;
- Série B – Sócio Contribuinte sem direito a voto na Assembléia Geral;
- Série C – Sócio ausente, aquele que solicita à ASSOCIAÇÃO KARATÊ-DO EXATA o seu afastamento por período superior a 6 (seis) meses das obrigações e direitos que lhe são atinentes na qualidade de sócio, sujeito a taxa de manutenção, a ser definida pela diretoria;
- Série D – Sócio "Amigo do Karatê", que podem ser concedidos em atenção a relevantes serviços prestados à ASSOCIAÇÃO KARATÊ-DO EXATA, ou como homenagem especial.

§ 1º – Os Sócios Fundadores da ASSOCIAÇÃO KARATÊ-DO EXATA são considerados desde logo sócios Série A.

§ 2º – Todos os demais filiados serão inscritos como sócios Série B.

§ 3º – Para passar a condição de sócio Série "A", a diretoria reunida deverá levar em conta:

- a) Um ano de filiação, devendo estar em dia com suas obrigações pecuniárias junto ao Clube;
- b) Ser maior de 18 anos;

Contenid

Warner Schuman



OK



- c) Exercer atividade lícita;
- d) Gozar de bom conceito e ter conduta irrepreensível;
- e) Ter capacidade para exercer direitos e assumir obrigações, diretamente ou por meio de seus representantes.

§4º – Em caráter excepcional, poderão ser dispensados os requisitos "a" e "b" acima, por decisão da maioria absoluta dos membros da diretoria.

§5º – Os sócios Séries "A", "B", "D" e tem direito a:

- a) frequentar a sede e dependências da entidade, gozando, na forma dos respectivos regulamentos, das promoções sociais e culturais organizadas eventualmente;
- b) Assistir as festividades promovidas nas dependências da entidade por sociedades alheias, sem que estas lhe imponham qualquer ônus compulsório;
- c) Tomar parte na Assembléia Geral, propor e discutir assuntos submetidos à mesa, opinando e apresentando sugestões;
- d) Retirar da biblioteca, para leitura ou estudo, obras ali existentes, observadas as disposições do regulamento da mesma;
- e) Participar das promoções esportivo-sociais que se realizarem na entidade ou fora dela, quando organizadas pela mesma, observadas as disposições do respectivo regulamento;
- f) Integrar comissões que venham a ser criadas.

§6º – São direitos exclusivos de sócios Série A o de votar, ser votado, apresentar emendas e substitutivos em Assembléia Geral.

§7º – Os sócios têm como deveres primordiais:

- a) Pagar pontualmente suas mensalidades, taxas e demais contribuições;
- b) Ter correto procedimento nas dependências da entidade em qualquer treinamento, festividade ou reunião;
- c) Cumprir as disposições estatutárias, regulamentos e instruções baixadas pelos poderes competentes da entidade;

Antonio

*(Handwritten signatures)*

OK

Werner Schumann

- d) Respeitar os membros da Diretoria ou seus representantes autorizados, quando no exercício das suas funções, e bem assim os demais associados e seus familiares;
- e) Apresentar para efeito de frequência, quando exigida por qualquer diretor ou pessoa autorizada, sua carteira de associado, com o talão ou recibo do mês vencido devidamente quitado.

§8º – Pela infração do presente estatuto e regimentos internos, os sócios estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão.

§9º – As penalidades mencionadas no parágrafo anterior só poderão ser aplicadas pelo Presidente, ouvidos os demais membros da Diretoria Executiva, após procedimento que assegure direito de defesa, cabendo recurso da decisão à Assembléia Geral.

§10º – Os dependentes legais gozam das mesmas prerrogativas deste Artigo, exceto as contidas nas alíneas "c" e "d" do parágrafo quarto.

§11º - Os sócios série "A" e "B" contribuirão mensalmente, com uma mensalidade, que será devida em razão do número de familiares que pratiquem o Karatê, mensalidade está que será fixada pela maioria absoluta dos membros da diretoria, bem como as respectivas alterações de valores.

Art. 7º – Para se retirar da associação, o sócio deverá encaminhar pedido por escrito ao Presidente.

Parágrafo único – A partir da data do pedido, o sócio estará desonerado do pagamento da mensalidade.

Antonio





1/8



## CAPÍTULO II

### DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO



#### SEÇÃO I

##### DA DISCRIMINAÇÃO

Art. 8º – São órgãos da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Diretoria;
- d) Presidência.

§1º – As questões técnicas, disciplinares e culturais, serão definidas em regimento interno.

OK

#### SEÇÃO II

##### DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9º – A Assembléia Geral será constituída por sócios Série "A" que estejam em dia com suas obrigações perante a ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA.

Parágrafo único - É facultada a presença dos demais sócios, que não comporão quórum e não terão direito a voto.

Art. 10 – A Assembléia Geral será convocada mediante edital afixado 20 (vinte) dias antes na secretaria da Entidade.

Art. 11 – A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á nos 40 (quarenta) dias antecedentes ao fim de cada gestão para apreciar e votar o relatório

*Ontem*

Warner-Schumann

administrativo e financeiro da Diretoria, com o competente parecer do Conselho Fiscal e, para eleger a Presidência e o Conselho Fiscal da gestão seguinte.

§1º – A Assembléia Geral, será presidida pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA.

Art. 12 – A Assembléia Geral Ordinária será instalada com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos sócios aptos, no horário determinado no edital. No caso de falta de "quórum", a Assembléia Geral Ordinária será instalada trinta minutos mais tarde, com qualquer número.

Art. 13 – A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo Presidente; por-membro do Conselho Fiscal ou por pelo menos um quinto dos associados, e, no caso, só poderá deliberar sobre a matéria que deu causa à mesma.

Art. 14 – Compete a Assembléia Geral:

- a) Resolver sobre qualquer assunto ligado a existência da sociedade;
- b) Eleger o Conselho Fiscal e Presidência;
- c) Discutir e votar os relatórios desportivos, administrativos e financeiros da Diretoria, sob parecer do Conselho Fiscal;
- d) Conferir títulos de sócio benemérito ou honorário;
- e) Aprovar os regimentos de funcionamento da entidade, à exceção daquele de competência do Conselho Fiscal;
- f) Alterar o estatuto;
- g) Interpretar o estatuto;
- h) Resolver sobre a dissolução da entidade e, nesse caso, determinar a destinação do patrimônio;
- i) Resolver os casos omissos;
- j) Aprovar regimento interno de ética, conduta e parte esportiva;
- k) Decidir, em grau de recurso, as penalidades aplicadas pela Presidência;

*Antonio*

*OK*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Werner Schumann  
QAB/PR 55.943



- l) Destituir o presidente e diretores, ressalvado o cargo de diretor técnico;
- m) Eleger novo diretor técnico, em caso de vacância do cargo;
- n) Outras atribuições constantes do presente estatuto.

Parágrafo único – As decisões da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples, com exceção dos artigos f, h, j, que serão tomadas por 2/3 dos presentes em Assembléia Extraordinária, com a presença da maioria absoluta dos membros em 1ª convocação e 1/3 nas convocações seguintes.

### SEÇÃO III

#### DO CONSELHO FISCAL

Art. 15 – O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, eleitos em Assembléia e com mandato idêntico ao da Diretoria, tendo como responsabilidade principal a fiscalização da administração financeira da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA.

OK

Parágrafo Único – Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar os livros, documentos e balancetes;
- b) Apresentar à Assembléia Geral parecer bianual sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo;
- c) Opinar sobre a abertura de créditos adicionais ao orçamento, tendo em vista os recursos de compensação;
- d) Dar parecer sobre o projeto de orçamento;
- e) Denunciar à Assembléia Geral, erros administrativos ou qualquer violação da lei ou do Estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas, inclusive para que possa em cada caso exercer plenamente sua função fiscalizadora;
- f) Convocar Assembléia Geral, quando motivo grave e urgente ocorrer.

Antonio

Wagner Schumann

Art. 16 – Não poderá ser Presidente do Conselho Fiscal o ascendente, descendente, cônjuge, irmão, padrasto ou enteado do Presidente da entidade;

Art. 17 – O Conselho Fiscal elegerá seu Presidente dentre os seus membros efetivos e disporá sobre sua organização e funcionamento no regimento interno que aprovar.

Art. 18 – A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal pelos atos que venha a praticar, será a mesma que obriga os membros da Diretoria.

Art. 19 – O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando for necessário, mediante convocação do Presidente da entidade, de metade mais um dos sócios quites ou de qualquer de seus membros.

### SEÇÃO IV

#### DA PRESIDÊNCIA

Art. 20 – A Presidência compor-se-á do Presidente e do Vice-Presidente, ambos eleitos pelo período de 4 (quatro) anos, pela Assembléia Geral, permitida sucessivas reeleições,

Art. 21 – O presidente indicará, na ausência de qualquer Diretor, outro para substituí-lo,

Art. 22 – Ao Presidente da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA compete a função executiva, na administração da Entidade, com amplos poderes de representação, inclusive em juízo, neste caso assessorado pela Diretoria Jurídica, a quem delegará poderes.

Art. 23 – Compete ao Presidente:

*Ostênio*

*[Handwritten signatures]*  
Werner Schumann  
OAB/PR 55.943



- a) Convocar Assembléia Geral;
- b) Convocar Reunião de Diretoria;
- c) Administrar os negócios da Entidade, representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- d) Assinar em conjunto com o Diretor Tesoureiro, todos os documentos, que envolvam responsabilidade financeira;
- e) Aprovar regulamentos e regimentos internos da Diretoria e Departamentos;
- f) Resolver os casos omissos de sua competência e não afetos a outro poder.

Art. 24 – O Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA substituirá o Presidente, no impedimento deste ou em sua ausência.

§1º – O Vice-Presidente, independentemente do exercício eventual da Presidência, poderá desempenhar parcelas das funções executivas do Presidente, em caráter transitório mediante delegação. OK

§2º – No caso da vacância da Presidência após o segundo ano do mandato, o Vice-presidente completará o período se a vacância anteceder o prazo de dois anos haverá nova eleição.

## SEÇÃO V

### DA DIRETORIA

Art. 25 – Todos os cargos de Diretoria serão eletivos, à exceção do cargo de Diretor Técnico. § 1º - É vedada a remuneração aos integrantes do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva pelo exercício de tais funções, bem como a distribuição de bonificações ou vantagens a dirigentes ou membros efetivos da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA.

*Osstonio*

W.B.

Werner Schumann  
EXMÉR 55.943

Art. 26 – A Diretoria será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Diretor Técnico.

§1º – O mandato dos membros da diretoria será de 4 (quatro) anos, permitidas sucessivas reeleições.

§2º – O cargo de diretor técnico será vitalício, nos termos do artigo 37.

Art. 27 – Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da Entidade na prática de ato regular em sua gestão, mas assumem essa responsabilidade pelos prejuízos que causarem em virtude de infração da lei ou dos estatutos.

Art. 28 – A Diretoria só poderá deliberar com a presença mínima de 4 (quatro) membros, e o Presidente deterá o voto de desempate.

Art. 29 – Compete à diretoria deliberar conjuntamente, com o voto da maioria simples sobre:

- a) Aquisição patrimonial;
- b) Aumento de gastos extraordinários;
- c) Criação de programas sociais ligados ao Karatê.

Parágrafo único – Caberá deliberar com maioria absoluta nos casos expressamente indicados neste Estatuto.

Art. 30 – A diretoria se reunirá semestralmente ou a requerimento do Presidente.

Art. 31 – Em caso de renúncia, Presidente, Vice-Presidente e Diretoria deverão prestar contas no prazo de 15 (quinze) dias antecedentes à sua saída, quando o Presidente do Conselho Fiscal assumirá a Presidência transitória, convocando eleições nos próximos 60 (sessenta) dias.

Art. 32 - Compete ao Secretário:

*Ostênio*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Werner Schumann  
CPF nº 55.343

Rosimery K. Nuri  
T.M.A.  
CARLITA KFFURI  
CARLA KFFURI



- a) Organizar e administrar os trabalhos da Secretaria além de colaborar com os demais membros da Diretoria;
- b) Manter atualizado o cadastro dos Karatecas filiados.

Parágrafo Único – Na ausência deste, caberá o exercício das funções ao 2º Secretário.

Art. 33 – Compete ao Tesoureiro:

- a) Controlar a arrecadação da receita promovendo estudos para seu aumento;
- b) Guardar sob sua responsabilidade os valores pertencentes à ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA;
- c) Em conjunto como Presidente, assinar os documentos financeiros, legais e fiscais;
- d) Organizar anualmente o balanço patrimonial e financeiro a ser apresentado ao Conselho Fiscal.

Parágrafo único – Na ausência deste, caberá o exercício das funções ao 2º Tesoureiro.

Art. 34 – Compete ao Diretor Técnico:

- a) Ministras aulas de Karatê na sede da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA;
- b) Acompanhar os atletas praticantes de Karatê vinculados a ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA, em competições e exames de faixa, ou designar pessoa habilitada para tal fim.

Art. 35 – O Diretor Técnico poderá representar esta Associação, depois de devidamente autorizado por meio de documento oficial assinado pelo Presidente desta Associação, em quaisquer situações que possa elevar o nome desta Associação em oferecer seus serviços, voltados à prática do Karate-Do, seja nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, devendo atuar de forma voluntária, ou seja, sem remuneração de seus serviços.

*Estorvio*

Werner Schumann

OK



Art. 36 – O Diretor Técnico poderá indicar outros professores para ministrar aulas, devendo o indicado ter o grau mínimo de 1º Kyu (faixa marrom).

Art. 37 – O Diretor Técnico somente poderá ser afastado em caso de infração às normas do Estatuto ou da Federação, e de prévia punição pela Federação Paranaense de Karatê.

### CAPÍTULO III

#### DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS

Art. 38 – O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA é constituído por bens móveis e imóveis, direitos, títulos e valores pecuniários que o mesmo possui ou vier a possuir, com gestão administrativa e patrimonial que garantam e preservem o interesse público.

OK

§ 1º - Em caso de extinção da ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA, o seu patrimônio será destinado a outra Associação de Karate, do Município de Campo Mourão, que preste serviço social ou que possua convênios ou parcerias com o Poder Público Municipal. Caso não haja outra Associação de Karate que cumpra o exposto acima, o patrimônio deverá ser entregue a Escola Municipal Monteiro Lobato, por ser esta Escola a que abrigou o primeiro projeto social de Karate ofertado por esta Associação.

§ 2º - A ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA, não distribui lucros, excedentes operacionais, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do respectivo objetivo social.

Art. 39 – A receita é constituída por:

- a) Joias e mensalidades;
- b) Doações ou legados recebidos;

Antonio

Werner Schumann

Rosimery Kffuri  
TITULAR  
CARLITA KFFURI  
CARLA KFFURI  
EMERITA AUTORESSAS



- c) Taxas de inscrições em campeonatos esportivos internos e/ou externos;
- d) Convênios, patrocínios e eventos beneficentes;
- e) Outras receitas eventuais.

Art. 40 – A despesa é constituída pelo pagamento de todos os débitos autorizados, após verificação pela Diretoria da quantia, sua origem e necessidade.

Art. 41 – É vedado à Diretoria ou Assembléia Geral contribuir com qualquer valor dos cofres sociais para quaisquer fins estranhos aos objetivos da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA.

Art. 42 – As receitas obtidas através de convênios, patrocínio e eventos deverão ser revertidas para os programas a que se destinam, ou seja, a pratica e difusão do Karate-Dô, de modalidades esportivas, recreativas ou sociais.

Art. 43 – Dez por cento das joias e mensalidades serão destinadas à melhoria das instalações e participação em torneios oficiais.

### CAPÍTULO IV

#### DAS ELEIÇÕES E INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Art. 44 – Será considerado habilitado e inscrita para a eleição as chapas completas, contendo Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro e Vice-Tesoureiro.

Art. 45 – O prazo para inscrição das chapas encerrar-se-á 20 (vinte) dias antes da data marcada para a eleição.

*Antonio*

*[Handwritten signatures and initials]*

Rosimery Kffuri  
CARLITA KFFURI  
CARGO: SECRETARIA



Parágrafo único – Na eventualidade do adiamento da eleição, o prazo de inscrição de chapas não será prorrogado ou reaberto, salvo decisão da Assembléia Geral.

Art. 46 – A posse da Diretoria eleita dar-se-á na mesma Assembléia Geral da eleição, logo após a divulgação do resultado final.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

*etc*

Art. 47 – É expressamente proibida, nas dependências da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA, qualquer manifestação política, religiosa ou racial.

Art. 48 – O presente estatuto poderá ser reformado por solicitação do Presidente, do Conselho Fiscal, ou ainda, por força de lei, sempre em Assembléia Geral Extraordinária, observada a legislação pertinente e em vigor.

Art. 49 – A primeira Assembléia Geral irá definir o diretor técnico.

Art. 50 – Em caso de omissão, aplicam-se as normas do Estatuto da Federação Paranaense de Karatê.

O presente Estatuto entra em vigor nesta data.

Campo Mourão, 19 de novembro de 2018.

Por fim, a Assembléia estipulou o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a elaboração e aprovação do Regimento Interno de funcionamento, ética e prática desportiva.

*Antonio*

*[Handwritten signatures]*  
Wagner Schumann  
DAB/PR 55.943

Terminada a reunião, esta ata foi lavrada por mim, TARCYS BIJORA SILVA Secretário, que a subscreve juntamente com os demais participantes.



**PRESIDENTE:**  
**VALDOMIRO DE JESUS COSTA**  
RG Nº: 4.265.704-2/SSP/PR  
CPF Nº: 596.982.179-91

ASSINATURA

**VICE-PRESIDENTE:**  
**CARLOS VITOR FERNANDES MECCA**  
RG Nº: 8.058.896-8/SSP/PR  
CPF Nº: 052.735.429-52

ASSINATURA

**2º SECRETÁRIO: TARCYS BIJORA SILVA**  
RG Nº: 10.037.004-2/SSP/PR  
CPF Nº: 059.025.539-89

ASSINATURA

**TESOUREIRO: NAYARA DOS SANTOS BRITO**  
RG Nº: 8.372.565-6/SSP/PR  
CPF Nº: 053.696.889-66

ASSINATURA

**2º TESOUREIRO: ANTONIO VIEIRA**  
RG Nº: 1.897.215-2/SSP/PR  
CPF Nº: 571.118.209-81

ASSINATURA

Demais presentes:  
NOME: CARLOS CESAR DE SOUZA  
RG Nº: 6.047.985-2/PR  
CPF Nº: 883.535.839-68

ASSINATURA

Demais presentes:  
NOME: Yatecia Fayla dos Santos  
RG Nº: 2.377.421-9  
CPF Nº: 025.131.209-46

ASSINATURA

Werner Schurmann  
DAB/PR 55.9.13

Protocolado sob Nº 8933  
Registrado sob Nº 11898  
Campo Mourão PR 21/11/2018  
Rosimery Kfuri  
PTELAR  
CARLITA RFFURI  
CARLA KFFURI  
EXERCÍCIOS ACUMULADOS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Pág. 45

NOME: WERNER SCHUMANN Junior  
RG Nº: 94621927  
CPF Nº: 045.417.243-44

NOME:  
RG Nº:  
CPF Nº:

ASSINATURA 

ASSINATURA

NOME:  
RG Nº:  
CPF Nº:

NOME:  
RG Nº:  
CPF Nº:

ASSINATURA

ASSINATURA



  
Werner Schumann  
OAB/PR 55.943



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA  
(CAMPO MOURÃO - PARANÁ)**

As 18:30 (dezoito e trinta) horas do dia 19 (dezenove) do mês 11 (novembro) de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se os associados da Associação de Karate-Do EXATA, em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Associação de Karate-Do EXATA, sito à Rua Araruna, 1382 - Centro - CEP 87302-210 - Campo Mourão/PR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) retificação de erro de digitação sobre a data do mandato da atual diretoria; 2º) Alteração do Artigo 15 do Estatuto Social da Associação de Karate-Do EXATA (Campo Mourão/PR); 3º) Inclusão dos nomes dos componentes da atual diretoria eleita para o mandato vigente até o dia 30 de abril de 2021 e membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, que na lavragem da Ata da Assembléia Eletiva, por omissão ou erro do escrevente da referida Ata, não consta a relação dos nomes dos membros do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente Valdomiro de Jesus Costa, iniciou a Assembléia agradecendo aos Associados e demais presentes, passando a palavra ao Sr. Tarcys Blijora Silva, 2º Secretário, para que fizesse explanação dos assuntos a serem analisados e com apoio da maioria absoluta da Assembléia Extraordinária foram aprovados os assuntos a seguir: 1º) Necessário alterar a Ata de Assembléia Eletiva, realizada no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2017 (dois mil e dezessete), que em seu teor, onde se lê "Iniciaram-se com a eleição da nova diretoria que permanecerá no cargo desempenhando suas funções no período de 01 de maio de 2017 à 31 de março de 2020", que por um erro de digitação, deve-se ler: "Iniciaram-se com a eleição da nova diretoria que permanecerá no cargo desempenhando suas funções no período de 01 de maio de 2017 à 30 de abril de 2021", conforme contempla o Artigo 20 do vigente Estatuto, o mandato de 04 (quatro) anos, conforme texto que segue: "Artigo 20 - A presidência compor-se-á do Presidente e do Vice-Presidente, ambos eleitos pelo período de 04 (quatro) anos, pela Assembléia Geral, permitida sucessivas reeleições"; 2º) Alteração da redação do Artigo 15, do Estatuto desta Associação, alterando a quantidade de membros do Conselho Fiscal de 05 (cinco) membros para 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, portanto onde se lê: "Art. 15 - O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, eleitos em Assembléia e com mandato idêntico ao da Diretoria, tendo como responsabilidade principal a fiscalização da administração financeira da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA", passa a ter a seguinte redação: "Art. 15 - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, eleitos em Assembléia e com mandato idêntico ao da Diretoria, tendo como responsabilidade principal a fiscalização da administração financeira da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA"; 03) Necessidade de incluir a relação nominal dos membros da Diretoria Eleita para o período de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2021, relacionando os membros da Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, conforme segue: **DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE - VALDOMIRO DE JESUS COSTA**, brasileiro, natural de Terra Boa/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 29/08/1968,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the name 'Ferga' written twice.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signature on the right margin.

Rosimery Kffuri  
CARLITA KFFURI  
CARLA KFFURI  
EXERCÍCIOS DE ATRIBUIÇÃO



empresário, CPF nº 596.982.179-91, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.265.704-2/SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Manoel Mendes de Camargo nº 747 – Apartamento nº 02, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87302-080; **VICE-PRESIDENTE** – **CARLOS VITOR FERNANDES MECCA**, brasileiro, natural de Loanda/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 19/07/1985, cirurgião dentista, CPF nº 052.735.429-52, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.058.896-8/SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida João Bento nº 740 – Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87301-030; **SECRETÁRIO** – **EDUARDO ALEXSANDRO AFONSO**, brasileiro, natural de Campo Mourão/PR, solteiro, maior, nascido em 08/12/1997, emissor de passagens, CPF nº 098.210.689-01, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 13.320.433-4, residente e domiciliado à Rua Mario Castaldelli, 31, Jardim Lar Paraná, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87301-030; **2º SECRETÁRIO** – **TARCYS BIJORA SILVA**, brasileiro, natural de Campo Mourão/PR, solteiro, maior, nascido em 08/12/1997, Técnico de Segurança no Trabalho, CPF nº 059.025.539-89, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 10.037.004-2, residente e domiciliado à Avenida Perimetral Tancredo de Almeida Neves, 2536 – Vila Urupês, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP- 87303-040, **TESOUREIRO** – **NAYARA DOS SANTOS DE BRITO**, brasileira, natural de Campo Mourão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 24/07/1985, secretária, CPF nº 053.696.889-66, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.372.565-6/SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 76, Jardim Brasília, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87309-065. **2º TESOUREIRO** – **ANTONIO VIEIRA**, brasileiro, natural de Pitanga/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 08/07/1956, aposentado, CPF nº 571.118.209-81, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 1.897.215-2/SSP/PR, residente e domiciliado à Travessa Lotus, 170, Jardim Paulista, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP- 87410-350; **CONSELHO FISCAL - 1º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL** – **MILTON DUENHA ASSEDA**, brasileiro, maior, casado, empresário, natural de Marialva/PR, CPF nº 327.264.309-53, Cédula Identidade RG nº 1.966.860-6/SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Felicitá Maria Dolci, 151 – Conjunto Residencial Piacentini – CEP 87308-530. **2º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL** – **ERCILIO RIBEIRO VEIGA**, brasileiro, casado, maior, agricultor, natural de Mamborê/PR, nascido em 20/09/1961, CPF nº 460.914.599-53, Cédula de Identidade RG nº 3.168.142-1/SSP/PR, residente na Chácara Recanto – BR 369 – Km 11 – Alto Cafezal – Campo Mourão/PR. **3º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL** – **LUCELIA TONATTO**, brasileira, casada, maior, do lar, natural de Campo Mourão/PR, CPF nº 582.259.009-87, Cédula de Identidade RG nº 4.179.307-4/SSP/PR, residente na Chácara Recanto – BR 369 – Km 11 – Alto Cafezal – Campo Mourão/PR. **1º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL** – **VALDECIR PAES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, natural de Mangueirinha/PR, CPF nº 006.566.949-55, Cédula de Identidade RG nº 7.694.183-1/SSP/PR, residente à Rua Benedito Lisboa de Souza, 300 – Jardim Alvorada – Campo Mourão/PR. **2º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL** – **AMANDA MAYARA DA SILVA ALVES**, solteira, professora, natural de

*Rony*

*Primo*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

Registreey Kffuri  
2018.06  
CARLITA KFFURI  
CARLA KFFURI  
Membro do Conselho Fiscal



Campo Mourão/PR, CPF nº 094.140.219-30, Cédula de Identidade RG nº 13.084.167-8/SSP/PR, residente na Avenida Vani Borges Macedo, 16 – Jardim Cidade Nova – Campo Mourão/PR. 3º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL – **DANILO MIGUEL DE SOUZA**, solteiro, instalador de alarmes, natural de São Paulo/SP, CPF nº 353.462.508-08, Cédula de Identidade RG nº 42.613.856-9/SSP/SP, residente e domiciliado à RUA BELA VISTA, 1278 – Jardim Lar Paraná – CEP 87306050 – Campo Mourão/PR. Nada havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu, Tarcys Bijora Silva, lavrei e segue assinada por mim, pelos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus suplentes e demais presentes.

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA CAMPO MOURAO – PARANÁ

### TÍTULO I

#### DA ENTIDADE E SEUS FINS

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º – A ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ-DO EXATA, fundada em 20 de junho de 1992 é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de natureza social, cívica, desportiva e beneficente, com sede e foro na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, situada à Rua Araruna, 1382 – Centro – Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 23.390.598/0001-78, rege-se por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

§ 1º - A área de atuação da ASSOCIAÇÃO é a cidade de Campo Mourão/PR;

§ 2º - A sede e o foro poderão ser transferidos para outra cidade do Estado do Paraná, por decisão da Assembléia Geral;

§ 3º - Por decisão da Assembléia Geral, a ASSOCIAÇÃO poderá ter unidades descentralizadas em outras cidades do Estado do Paraná;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including names like 'Tarcys Bijora Silva' and 'Danilo Miguel de Souza'.



Art. 2º – A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA tem prazo de validade indeterminado.

Art. 3º – A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA tem por principais fins:

- a) Promover o bem-estar e a boa imagem do karatê;
- b) Promover a prática do karatê, no estilo SHOTOKAN;
- c) Promover manifestações de caráter social, cultural e cívico;
- d) Representar seus associados perante o órgão hierarquicamente superior a si;
- e) Promover e fiscalizar a realização de competições e de torneios;
- f) Dirigir, orientar, incentivar e difundir o desporto de karatê, em todas as suas modalidades;
- g) Representar o karatê junto aos poderes públicos, na defesa do desporto dentro da esfera de suas atribuições;
- h) Cumprir e fazer cumprir os estatutos, normas, regulamentos e resoluções da Federação Paranaense de Karatê e da Confederação Brasileira de Karatê, bem como atos legais e os expedidos pelo poder público;
- i) Expedir, conforme a sua competência, avisos, portarias, circulares, instruções ou outros quaisquer atos necessários à organização, funcionamento e disciplina dos eventos de karatê, observada a legislação desportiva vigente;
- j) Decidir a respeito da participação de entidades e concorrentes em competições desportivas fora da respectiva jurisdição regional;
- k) A defesa em juízo, do direito à prática esportiva do Karatê.

*Handwritten signature*

Parágrafo único – A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA reconhece a Federação Paranaense de Karatê como a única dirigente da modalidade Karatê em todo o Estado do Paraná, e a Confederação Brasileira de Karatê como a entidade representativa nacional.

**CAPÍTULO II**

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



- Série C – Sócio ausente, aquele que solicita à ASSOCIAÇÃO KARATÊ-DO EXATA o seu afastamento por período superior a 6 (seis) meses das obrigações e direitos que lhe são atinentes na qualidade de sócio, sujeito a taxa de manutenção, a ser definida pela diretoria;
- Série D – Sócio "Amigo do Karatê", que podem ser concedidos em atenção a relevantes serviços prestados à ASSOCIAÇÃO KARATÊ-DO EXATA, ou como homenagem especial.

§ 1º – Os Sócios Fundadores da ASSOCIAÇÃO KARATÊ-DO EXATA são considerados desde logo sócios Série A.

§ 2º – Todos os demais filiados serão inscritos como sócios Série B.

§ 3º – Para passar a condição de sócio Série "A", a diretoria reunida deverá levar em conta:

- a) Um ano de filiação, devendo estar em dia com suas obrigações pecuniárias junto ao Clube;
- b) Ser maior de 18 anos;
- c) Exercer atividade lícita;
- d) Gozar de bom conceito e ter conduta irrepreensível;
- e) Ter capacidade para exercer direitos e assumir obrigações, diretamente ou por meio de seus representantes.

§4º – Em caráter excepcional, poderão ser dispensados os requisitos "a" e "b" acima, por decisão da maioria absoluta dos membros da diretoria.

§5º – Os sócios Séries "A", "B", "D" e tem direito a:

- a) frequentar a sede e dependências da entidade, gozando, na forma dos respectivos regulamentos, das promoções sociais e culturais organizadas eventualmente;
- b) Assistir as festividades promovidas nas dependências da entidade por sociedades alheias, sem que estas lhe imponham qualquer ônus compulsório;

Feira

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





após procedimento que assegure direito de defesa, cabendo recurso da decisão à Assembléia Geral.

§10º – Os dependentes legais gozam das mesmas prerrogativas deste Artigo, exceto as contidas nas alíneas "c" e "d" do parágrafo sétimo.

§11º - Os sócios série "A" e "B" contribuirão mensalmente, com uma mensalidade, que será devida em razão do número de familiares que pratiquem o Karatê, mensalidade esta que será fixada pela maioria absoluta dos membros da diretoria, bem como as respectivas alterações de valores.

Art. 7º – Para se retirar da associação, o sócio deverá encaminhar pedido por escrito ao Presidente.

Parágrafo único – A partir da data do pedido, o sócio estará desonerado do pagamento da mensalidade.

## CAPÍTULO II

### DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

#### SEÇÃO I

##### DA DISCRIMINAÇÃO

Art. 8º – São **órgãos** da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Fiscal;
- c) **Diretoria**;
- d) Presidência.

*Romy*

*PAVILLO*

*feng*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Rosemary Kffuri  
Mesa  
CAROLITA KFFURI  
CARLA KFFURI  
kffuri@exata.org.br

§1º - As questões técnicas, disciplinares e culturais, serão definidas em regimento interno.



## SEÇÃO II

### DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9º - A Assembléia Geral será constituída por sócios Série "A" que estejam em dia com suas obrigações perante a ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA.

Parágrafo único - É facultada a presença dos demais sócios, que não comporão quórum e não terão direito a voto.

Art. 10 - A Assembléia Geral será convocada mediante edital afixado 20 (vinte) dias antes na secretaria da Entidade.

Art. 11 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á nos 40 (quarenta) dias antecedentes ao fim de cada gestão para apreciar e votar o relatório administrativo e financeiro da Diretoria, com o competente parecer do Conselho Fiscal e, para eleger a Presidência e o Conselho Fiscal da gestão seguinte.

§1º - A Assembléia Geral, será presidida pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA.

Art. 12 - A Assembléia Geral Ordinária será instalada com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos sócios aptos, no horário determinado no edital. No caso de falta de "quórum", a Assembléia Geral Ordinária será instalada trinta minutos mais tarde, com qualquer número.

Art. 13 - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo Presidente; por-membro do Conselho Fiscal ou por pelo menos um quinto dos

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Ferreira', 'Rosa', and others.



Rosmary Kifuri  
TITULAR  
CARLITA KIFURI  
CARLA KIFURI  
SECRETARIAS AUTORIZADAS



## DO CONSELHO FISCAL

Art. 15 – O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, eleitos em Assembléia e com mandato idêntico ao da Diretoria, tendo como responsabilidade principal a fiscalização da administração financeira da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA.

Parágrafo Único – Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar os livros, documentos e balancetes;
- b) Apresentar à Assembléia Geral parecer bianual sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo;
- c) Opinar sobre a abertura de créditos adicionais ao orçamento, tendo em vista os recursos de compensação;
- d) Dar parecer sobre o projeto de orçamento;
- e) Denunciar à Assembléia Geral, erros administrativos ou qualquer violação da lei ou do Estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas, inclusive para que possa em cada caso exercer plenamente sua função fiscalizadora;
- f) Convocar Assembléia Geral, quando motivo grave e urgente ocorrer.

Art. 16 – Não poderá ser Presidente do Conselho Fiscal o ascendente, descendente, cônjuge, irmão, padrasto ou enteado do Presidente da entidade;

Art. 17 – O Conselho Fiscal elegerá seu Presidente dentre os seus membros efetivos e disporá sobre sua organização e funcionamento no regimento interno que aprovar.

Art. 18 – A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal pelos atos que venha a praticar, será a mesma que obriga os membros da Diretoria.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Fagner', 'Paulo', and others.*

Art. 19 – O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando for necessário, mediante convocação do Presidente da entidade, de metade mais um dos sócios quites ou de qualquer de seus membros.

## SEÇÃO IV

### DA PRESIDÊNCIA

Art. 20 – A Presidência compor-se-á do Presidente e do Vice-Presidente, ambos eleitos pelo período de 04 (quatro) anos, pela Assembléia Geral, permitida sucessivas reeleições.

Art. 21 – O presidente indicará, na ausência de qualquer Diretor, outro para substituí-lo,

Art. 22 – Ao Presidente da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA compete a função executiva, na administração da Entidade, com amplos poderes de representação, inclusive em juízo, neste caso assessorado pela Diretoria Jurídica, a quem delegará poderes.

Art. 23 – Compete ao Presidente:

- a) Convocar Assembléia Geral;
- b) Convocar Reunião de Diretoria;
- c) Administrar os negócios da Entidade, representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- d) Assinar em conjunto com o Diretor Tesoureiro, todos os documentos, que envolvam responsabilidade financeira;
- e) Aprovar regulamentos e regimentos internos da Diretoria e Departamentos;
- f) Resolver os casos omissos de sua competência e não afetos a outro poder.



*Rony*

*Renato*

*Frederico*

*Carla Kffuri*

*JBB*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Rosimery Kffuri  
TITULAR  
CARLITA KFFURI  
DESAFIO VESTIMENTAS



Art. 24 – O Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA substituirá o Presidente, no impedimento deste ou em sua ausência.

§1º – O Vice-Presidente, independentemente do exercício eventual da Presidência, poderá desempenhar parcelas das funções executivas do Presidente, em caráter transitório mediante delegação.

§2º – No caso da vacância da Presidência após o segundo ano do mandato, o Vice-presidente completará o período se a vacância anteceder o prazo de dois anos haverá nova eleição.

## SEÇÃO V

### DA DIRETORIA

Art. 25 – Todos os cargos de Diretoria serão eletivos, à exceção do cargo de Diretor Técnico.

§ 1º - é vedada a remuneração aos integrantes do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva pelo exercício de tais funções, bem como a distribuição de bonificações ou vantagens a dirigentes ou membros efetivos da ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA.

Art. 26 – A Diretoria será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Diretor Técnico.

§1º – O mandato dos membros da diretoria será de 4 (quatro) anos, permitidas sucessivas reeleições.

§2º – O cargo de diretor técnico será vitalício, nos termos do artigo 37.

Art. 27 – Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da Entidade na prática de ato regular em

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Luzia', 'JCB', and others.*

*Handwritten signature on the right margin.*

*Handwritten signature on the right margin.*

*Handwritten signature on the right margin.*

Rosimery Kiffuri  
TITULAR  
CARLA KFFURI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



sua gestão, mas assumem essa responsabilidade pelos prejuízos que causarem em virtude de infração da lei ou dos estatutos.

Art. 28 – A Diretoria só poderá deliberar com a presença mínima de 4 (quatro) membros, e o Presidente deterá o voto de desempate.

Art. 29 – Compete à diretoria deliberar conjuntamente, com o voto da maioria simples sobre:

- a) Aquisição patrimonial;
- b) Aumento de gastos extraordinários;
- c) Criação de programas sociais ligados ao Karatê;

Parágrafo único – Caberá deliberar com maioria absoluta nos casos expressamente indicados neste Estatuto.

Art. 30 – A diretoria se reunirá semestralmente ou a requerimento do Presidente.

Art. 31 – Em caso de renúncia, Presidente, Vice-Presidente e Diretoria deverão prestar contas no prazo de 15 (quinze) dias antecedente à sua saída, quando o Presidente do Conselho Fiscal assumirá a Presidência transitória, convocando eleições nos próximos 60 (sessenta) dias.

Art. 32 - Compete ao Secretário:

- a) Organizar e administrar os trabalhos da Secretaria além de colaborar com os demais membros da Diretoria;
- b) Manter atualizado o cadastro dos Karatecas filiados.

Parágrafo Único – Na ausência deste, caberá o exercício das funções ao 2º Secretário.

Art. 33 – Compete ao Tesoureiro:

- a) Controlar a arrecadação da receita promovendo estudos para seu aumento;

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Francisco' and 'Carla'.*

*Handwritten signature 'Rey' on the right margin.*

*Handwritten signature 'FRANCO' on the right margin.*

ROSEMARY KFFURI  
TELAAR  
CARLITA KFFURI  
CARLA KFFURI  
SECRETARIAS AUTORIZADAS



- b) Guardar sob sua responsabilidade os valores pertencentes à ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA;
- c) Em conjunto como Presidente, assinar os documentos financeiros, legais e fiscais;
- d) Organizar anualmente o balanço patrimonial e financeiro a ser apresentado ao Conselho Fiscal.

Parágrafo único – Na ausência deste, caberá o exercício das funções ao 2º Tesoureiro.

Art. 34 – Compete ao Diretor Técnico:

- a) Ministras aulas de Karatê na sede da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA;
- b) Acompanhar os atletas praticantes de Karatê vinculados a ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA, em competições e exames de faixa, ou designar pessoa habilitada para tal fim.

Art. 35 – O Diretor Técnico poderá representar esta ASSOCIAÇÃO, depois de devidamente autorizado por meio de documento oficial assinado pelo Presidente desta Associação em oferecer seus serviços, voltados à prática do Karate-Do, seja nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, devendo atuar de forma voluntária, ou seja, sem remuneração de seus serviços.

Art. 36 – O Diretor Técnico poderá indicar outros professores para ministrar aulas, devendo o indicado ter o grau mínimo de 1º Kyu (faixa marrom).

Art. 37 – O Diretor Técnico somente poderá ser afastado em caso de infração às normas do Estatuto ou da Federação, e de prévia punição pela Federação Paranaense de Karatê.

CAPÍTULO III

*Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.*

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*



## DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS

Art. 38 – O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA é constituído por bens móveis e imóveis, direitos, títulos e valores pecuniários que o mesmo possui ou vier a possuir, com gestão administrativa e patrimonial que garantam e preservem o interesse público.

§ 1º - Em caso de extinção da ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA, o seu patrimônio será destinado a outra Associação de Karate, do Município de Campo Mourão, que preste serviço social ou que possua convênios ou parcerias com o Poder Público Municipal. Caso não haja outra Associação de Karate que cumpra o exposto acima, o patrimônio deverá ser entregue a Escola Municipal Monteiro Lobato, por ser esta Escola a que abrigou o primeiro projeto social de Karate ofertado por esta Associação.

§ 2º - A ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA, não distribui lucros, excedentes operacionais, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do respectivo objetivo social.

Art. 39 – A receita é constituída por:

- a) Joias e mensalidades;
- b) Doações ou legados recebidos;
- c) Taxas de inscrições em campeonatos esportivos internos e/ou externos;
- d) Convênios, patrocínios e eventos beneficentes;
- e) Outras receitas eventuais.

Art. 40 – A despesa é constituída pelo pagamento de todos os débitos autorizados, após verificação pela Diretoria da quantia, sua origem e necessidade.

Art. 41 – É vedado à Diretoria ou Assembleia Geral contribuir com qualquer valor dos cofres sociais para quaisquer fins estranhos aos objetivos da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA.

*Luiza*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

*Rony*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 – É expressamente proibida, nas dependências da ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA, qualquer manifestação política, religiosa ou racial.

Art. 48 – O presente estatuto poderá ser reformado por solicitação do Presidente, do Conselho Fiscal, ou ainda, por força de lei, sempre em Assembléia Geral Extraordinária, observada a legislação pertinente e em vigor.

Art. 49 – A primeira Assembléia Geral irá definir o diretor técnico.

Art. 50 – Em caso de omissão, aplicam-se as normas do Estatuto da Federação Paranaense de Karatê.

O presente Estatuto entra em vigor nesta data.

Campo Mourão, 19 de novembro de 2019.

Por fim, a Assembléia estipulou o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a elaboração e aprovação do Regimento Interno de funcionamento, ética e prática desportiva.

Terminada a reunião, foi esta ata lavrada por mim, TARCYS BIJORA SILVA, 2º Secretário, que a subscreve juntamente com os demais participantes.

DIRETORIA EXECUTIVA  
PRESIDENTE: VALDOMIRO DE JESUS COSTA  
RG Nº: 4.265.704-2/SSP/PR  
CPF Nº: 596.982.179-91

VICE-PRESIDENTE: CARLOS VITOR FERNANDES MECCA  
RG Nº: 8.058.896-8/SSPR/PR  
CPF Nº: 052.735.429-52

ASSINATURA

ASSINATURA

*[Handwritten signatures and initials]*



**2º SECRETÁRIO: TARCYS BIJORA SILVA**

RG Nº: 10.037.004-2/SSP/PR

CPF Nº: 059.025.539-89

ASSINATURA

**TESOUREIRO:  
NAYARA DOS SANTOS BRITO**

RG Nº: 8.372.565-6/SSP/PR

CPF Nº: 053.696.889-66

ASSINATURA

**2º TESOUREIRO:  
ANTONIO VIEIRA**

RG Nº: 1.897.215-2/SSP/PR

CPF Nº: 571.118.209-81

ASSINATURA

**CONSELHO FISCAL:**

**1º MEMBRO CONSELHO FISCAL  
MILTON DUENHA ASSEDA**

RG Nº 1.966.860-6/SSP/PR,

CPF Nº 327.264.309-53

ASSINATURA

**SUPLENTE 1º MEMBRO CONSELHO FISCAL  
VALDECIR PAES DA SILVA**

RG Nº 7.694.183-1/SSP/PR

CPF Nº 006.566.949-55

ASSINATURA

**2º MEMBRO CONSELHO FISCAL  
ERCILIO RIBEIRO VEIGA**

RG Nº: 3.168.142-1/SSP/PR

CPF Nº: 460.914.599-53

ASSINATURA

**SUPLENTE 2º MEMBRO CONSELHO FISCAL  
AMANDA MAYARA DA SILVA ALVES**

RG 13.084.167-8/SSP/PR

CPF Nº 094.140.219-30

ASSINATURA

**3º MEMBRO CONSELHO FISCAL  
LUCELIA TONATTO**

RG Nº 4.179.307-4/SSP/PR

CPF Nº 582.259.009-87

ASSINATURA

**SUPLENTE 3º MEMBRO CONSELHO FISCAL  
DANILO MIGUEL DE SOUZA**

RG Nº 42.613.856-9/SSP/SP

CPF Nº 353.462.508-08

ASSINATURA

OSIMES KFFURI  
SECRETARIA  
CARLITA KFFURI  
CARLA KFFURI  
SECRETARIAS APRESENTADAS



Demais presentes:

NOME: WESLEY ANGELO TONATTO VEIGA  
RG Nº: 8.833.340-2  
CPF Nº: 038.328.589-60 DMB/AR. 59.437

NOME: CARLOS CESAR DE SOUZA  
RG Nº: 6.047.985-212  
CPF Nº: 883.535.839-68

ASSINATURA

ASSINATURA

NOME:

NOME: Patricia Sayk de Santos de Souza

RG Nº:

RG Nº: 7.339.461-9

CPF Nº:

CPF Nº: 026.181.709-46

ASSINATURA

ASSINATURA

NOME:

NOME:

RG Nº:

RG Nº:

CPF Nº:

CPF Nº:

ASSINATURA

ASSINATURA

*Amey*

*Jezgu*

*FANICO*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

Fundada em 20 de junho de 1982  
Filial de:  
Federação Paranaense de Karatê e Confederação Brasileira de Karatê  
(Entidades vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB)



## QUALIFICAÇÃO DOS ELEITOS DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DE 01/05/2017 à 30/04/2021.

### DIRETORIA EXECUTIVA:

**PRESIDENTE – VALDOMIRO DE JESUS COSTA**, brasileiro, natural de Terra Boa/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 29/08/1968, empresário, CPF nº 596.982.179-91, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.265.704-2/SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Manoel Mendes de Camargo nº 747 – Apartamento nº 02, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87302-080;

**VICE-PRESIDENTE – CARLOS VITOR FERNANDES MECCA**, brasileiro, natural de Loanda/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 19/07/1985, cirurgião dentista, CPF nº 052.735.429-52, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.058.896-8/SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida João Bento nº 740 – Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87301-030;

**SECRETÁRIO – EDUARDO ALEXSANDRO AFONSO**, brasileiro, natural de Campo Mourão/PR, solteiro, maior, nascido em 08/12/1997, emissor de passagens, CPF nº 098.210.689-01, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 13.320.433-4, residente e domiciliado à Rua Mario Castaldelli, 31, Jardim Lar Paraná, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87301-030;

**2º SECRETÁRIO – TARCYS BIJORA SILVA**, brasileiro, natural de Campo Mourão/PR, solteiro, maior, nascido em 08/12/1997, Técnico de Segurança no Trabalho, CPF nº 059.025.539-89, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 10.037.004-2, residente e domiciliado à Avenida Perimetral Tancredo de Almeida Neves, 2536 – Vila Urupês, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP- 87303-040.

**TESOUREIRO – NAYARA DOS SANTOS DE BRITO**, brasileira, natural de Campo Mourão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 24/07/1985, secretária, CPF nº 053.696.889-66, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.372.565-6/SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 76, Jardim Brasília, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87309-065.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Deyse', 'F. B.', and 'Nayara'.

Regime Kffuri  
TÍTULAS  
CARLA KFFURI  
CONSTITUENTE



**2º TESOUREIRO – ANTONIO VIEIRA**, brasileiro, natural de Pitanga/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 08/07/1956, aposentado, CPF nº 571.118.209-81, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 1.897.215-2/SSP/PR, residente e domiciliado à Travessa Lotus, 170, Jardim Paulista, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87410-350;

**CONSELHO FISCAL**

**1º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – MILTON DUENHA ASSEDA**, brasileiro, maior, casado, empresário, natural de Marialva/PR, CPF nº 327.264.309-53, Cédula de Identidade RG nº 1.966.860-6/SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Felicita Maria Dolci, 151 – Conjunto Residencial Piacentini – CEP 87308-530.

**2º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – ERCILIO RIBEIRO VEIGA**, brasileiro, casado, maior, agricultor, natural de Mamborê/PR, nascido em 20/09/1961, CPF nº 460.914.599-53, Cédula de Identidade RG nº 3.168.142-1/SSP/PR, residente na Chácara Recanto – BR 369 – Km 11 – Alto Cafezal – Campo Mourão/PR.

**3º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – LUCELIA TONATTO**, brasileira, casada, maior, do lar, natural de Campo Mourão/PR, CPF nº 582.259.009-87, Cédula de Identidade RG nº 4.179.307-4/SSP/PR, residente na Chácara Recanto – BR 369 – Km 11 – Alto Cafezal – Campo Mourão/PR.

**1º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL – VALDECIR PAES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, natural de Manguelrinha/PR, CPF nº 006.566.949-55, Cédula de Identidade RG nº 7.694.183-1/SSP/PR, residente à Rua Benedito Lisboa de Souza, 300 – Jardim Alvorada – Campo Mourão/PR.

**2º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – AMANDA MAYARA DA SILVA ALVES**, solteira, professora, natural de Campo Mourão/PR, CPF nº 094.140.219-30, Cédula de Identidade RG nº 13.084.167-8/SSP/PR, residente na Avenida Vani Borges Macedo, 16 – Jardim Cidade Nova – Campo Mourão/PR.

**3º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL – DAMILO MIGUEL DE SOUZA**, solteiro, instalador de alarmes, natural de São Paulo/SP, CPF nº 353.462.508-08, Cédula de Identidade RG nº 42.613.856-9/SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Bela Vista, 127B – Jardim Láz Paraná – CEP 87306-050 – Campo Mourão/PR.

Handwritten signatures and initials of the council members and suplentes, including names like 'ferrug', 'Damillo', and 'Amilo'.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DÔ EXATA (AKE)



1

Às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos do dia 16 (dezesesseis) do mês 05 (maio) de 2020 (dois mil e vinte), nas dependências da ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DÔ EXATA, conforme assinaturas constantes do livro de atas, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DÔ EXATA, com sede domicílio e foro na cidade de Campo Mourão-PR, situada na Rua Araruna, 1382 – Centro – CEP 87302-210, com duração indeterminada. O presidente VALDOMIRO DE JESUS COSTA, abre a assembleia agradecendo a presença dos participantes e solicita aos filiados que escolham o presidente da Assembleia e seu secretário, no qual os presentes elegeram para desenvolver os trabalhos a Senhorita GEOVANNA NUNES BILARDO e para secretariar o Sr. CARLOS CESAR DE SOUZA. Agradecendo a sua indicação, a presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Conforme documento encaminhado ao Sr. Presidente, os 1º e 2º tesoureiros desta Associação, informam que devido motivos particulares e de saúde, não poderão continuar à frente da pasta, deixando os cargos à disposição. A Senhorita GEOVANNA NUNES BILARDO, solicita aos senhores presentes, se algum membro desta Associação deseja manifestar o interesse de assumir a pasta até o final do mandato em curso. Manifestou interesse para o cargo de 1º tesoureiro, o Sr. MURILO OSTAPECHEN LUCENA, sendo único membro desta Associação a manifestar o interesse pela pasta, sendo então anunciado a todos os presentes e aprovado por unanimidade. Não havendo candidato para o cargo de 2º tesoureiro, no afastamento do 1º tesoureiro, fica aprovado por esta Assembleia que o cargo vago será ocupado pela Senhorita AMANDA MAYARA DA SILVA ALVES, que hoje ocupa o cargo de 2º Membro Suplente do Conselho Fiscal desta Associação. O presidente VALDOMIRO DE JESUS COSTA, faz uma breve explanação aos presentes, das dificuldades que todos estão enfrentando para manterem-se em atividade devido a pandemia do novo corona vírus (Covid-19), sendo está a principal razão do afastamento dos antigos membros que se encontram no grupo de risco. A Associação EXATA, também está sofrendo os reflexos da pandemia da Covid-19, devido as dificuldades financeiras para se manter em atividade, mas acredita que com empenho e união de todos, conseguiremos passar por este momento. A seguir fica relacionado a alteração e qualificação da diretoria da Diretoria Executiva da Associação de Karate-DÔ Exata, PRESIDENTE – VALDOMIRO DE JESUS COSTA, brasileiro, natural de Terra Boa/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 29/08/1968, empresário, CPF nº 596.982.179-91, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.265.704-2/SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Manoel Mendes de Camargo nº 747 – Apartamento nº 02, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87302-080; VICE-PRESIDENTE – CARLOS VITOR FERNANDES MECCA, brasileiro, natural de Loanda/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 19/07/1985, cirurgião dentista, CPF nº 052.735.429-52, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.058.896-8/SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida João Bento nº 740 – Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87301-030; SECRETÁRIO – TARCYS BIJQRA SILVA, brasileiro, natural de Campo Mourão/PR, solteiro,

*Handwritten signature: Danilo*

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



maior, nascido em 08/12/1997, Técnico de Segurança no Trabalho, CPF nº 059.025.539-89, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 10.037.004-2, residente e domiciliado à Avenida Perimetral Tancredo de Almeida Neves, 2536 – Vila Urupês, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP- 87303-040.

**TESOUREIRO – MURILO OSTAPECHEN LUCENA**, brasileiro, natural de Campo Mourão/PR, solteiro, maior, nascido em 23/03/1998, autônomo, CPF nº 083.493.679-89, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 12.595.062-0/SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, 857 – Jardim Lar Paraná – Campo Mourão/PR, CEP 87.305-080. **Conselho Fiscal – 1º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – MILTON DUENHA ASSEDA**, brasileiro, maior, casado, empresário, natural de Marialva/PR, CPF nº 327.264.309-53, Cédula de Identidade RG nº 1.966.860-6/SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Felicidade Maria Dolci, 151 – Conjunto Residencial Piacentini – CEP 87308-530. **2º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – ERCILIO RIBEIRO VEIGA**, brasileiro, casado, maior, agricultor, natural de Mamborê/PR, nascido em 20/09/1961, CPF nº 460.914.599-53, Cédula de Identidade RG nº 3.168.142-1/SSP/PR, residente na Chácara Recanto – BR 369 – Km 11 – Alto Cafezal – Campo Mourão/PR. **3º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – LUCELIA TONATTO**, brasileira, casada, maior, do lar, natural de Campo Mourão/PR, CPF nº 582.259.009-87, Cédula de Identidade RG nº 4.179.307-4/SSP/PR, residente na Chácara Recanto – BR 369 – Km 11 – Alto Cafezal – Campo Mourão/PR. **1º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL – VALDECIR PAES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, natural de Mangueirinha/PR, CPF nº 006.566.949-55, Cédula de Identidade RG nº 7.694.183-1/SSP/PR, residente à Rua Benedito Lisboa de Souza, 300 – Jardim Alvorada – Campo Mourão/PR. **2º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL – AMANDA MAYARA DA SILVA ALVES**, solteira, professora, natural de Campo Mourão/PR, CPF nº 094.140.219-30, Cédula de Identidade RG nº 13.084.167-8/SSP/PR, residente na Avenida Vani Borges Macedo, 16 – Jardim Cidade Nova – Campo Mourão/PR. **3º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL – DANILO MIGUEL DE SOUZA**, solteiro, instalador de alarmes, natural de São Paulo/SP, CPF nº 353.462.508-08, Cédula de Identidade RG nº 42.613.856-9/SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Bela Vista, 1278 – Jardim Lar Paraná – CEP 87306-050 – Campo Mourão/PR. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu, **GEOVANNA NUNES BILARDO** lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas dos demais presentes.

Campo Mourão/PR, 16 de maio de 2020.

|  |   |
|--|---|
| <p><b>VALDOMIRO DE JESUS COSTA</b><br/>PRESIDENTE<br/>CPF nº 596.982.179-91<br/>R.G. nº 4.265.704-2/SSP/PR</p> | <p><b>CARLOS VITOR FERNANDES MECCA</b><br/>VICE-PRESIDENTE<br/>CPF nº 052.735.429-52<br/>R.G. nº 8.058.896-8/SSP/PR</p> |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |

*DANILO*

*Carlos Vitor Mecca*

*Geovanna Nunes Bilardo*

*[Handwritten signatures]*

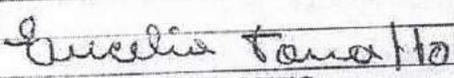
  
TARCYS BIJORA SILVA  
SECRETÁRIO  
059.025.539-89  
R.G. nº 10.037.004-2

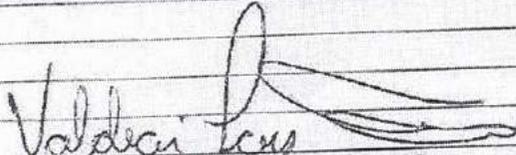
  
MURILO OSTAPECHEN LUCENA  
TESOUREIRO  
083.493.679-89  
R.G. nº 12.595.062-0/SSP/PR



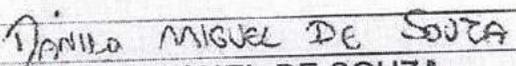
  
MILTON DUENHA ASSEDA  
1º MEMBRO CONSELHO FISCAL  
CPF nº 327.264.309-53  
RG nº 1.966.860-6/SSP/PR

  
ERCILIO RIBEIRO VEIGA  
2º MEMBRO CONSELHO FISCAL  
CPF nº 460.914.599-53  
RG nº 3.168.142-1/SSP/PR

  
LUCELIA TONATTO  
3º MEMBRO CONSELHO FISCAL  
CPF nº 582.259.009-87  
RG nº 4.179.307-4/SSP/PR

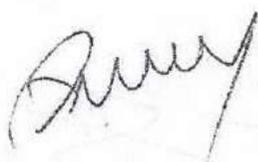
  
VALDECIR PAES DA SILVA  
1º SUPLENTE CONSELHO FISCAL  
CPF nº 006.566.949-55  
RG nº 7.694.183-1/SSP/PR

  
AMANDA MAYARA DA SILVA ALVES  
2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL  
CPF nº 094.140.219-30  
RG nº 13.084.167-8/SSP/PR

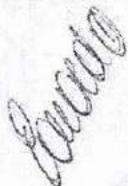
  
DANILO MIGUEL DE SOUZA  
3º SUPLENTE CONSELHO FISCAL  
CPF nº 353.462.508-08  
RG nº 42.613.856-9/SSP/SP

  
GEOVANNA NUNES BILARDO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
CPF 108.011.689-37  
RG 13.142.635-6/SSP/PR

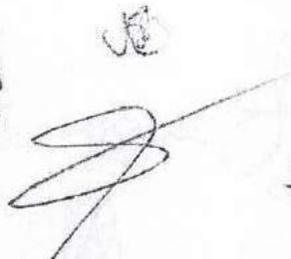
  
CARLOS CESAR DE SOUZA  
SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
CPF 883.535.839-68  
RG 6.047.985-2/SSP/PR

















ASSINATURA DE TODOS OS PRESENTE NA ASSEMBLÉIA

NOME COMPLETO : Khadim g...  
Nº RG :  
ASSINATURA : x

NOME COMPLETO : Eduardo alexandro alonso  
Nº RG : 13.320.433-4  
ASSINATURA :

NOME COMPLETO : Luana Natália Maria Kuatani  
Nº RG : 13189845-2  
ASSINATURA : Luana N.K. Kuatani

NOME COMPLETO : Mariana dos Santos de Brito  
Nº RG : 8.342.565-6  
ASSINATURA :

NOME COMPLETO :  
Nº RG :  
ASSINATURA :

AVILO

NOME COMPLETO :  
Nº RG :  
ASSINATURA :



### CARTA DE DESLIGAMENTO

Eu, **NAYARA DOS SANTOS BRITO**, brasileira, natural de Campo Mourão/PR, casada, maior, nascida em 24/07/1985, secretária, CPF nº 053.696.889-66, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.372.565-6/SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 76, Jardim Brasília, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87309-065, venho através deste, informar ao Sr. VALDOMIRO DE JESUS COSTA, Presidente da Associação de Karate-Dô Exata, que por motivos particulares de força maior, desisto do cargo de 1º Tesoureiro desta entidade, entregando a pasta a partir de 10 de abril de 2020. Não havendo nada que desabone minha passagem por essa diretoria executiva, desde já agradeço sua atenção em minha solicitação e desejo sucesso ao senhor e aos demais integrantes.

Campo Mourão/PR, 10 de abril de 2020.

*Assinado*

*Nayara dos Santos de Brito*  
**NAYARA DOS SANTOS BRITO**  
 CPF nº 053.696.889-66  
 R.G. nº 8.372.565-6/SSP/PR

*[Handwritten signatures and initials]*

*BRITO*

*BRUNO*

*VALDOMIRO*

*FRANCA*

*[Other illegible signatures]*



### CARTA DE DESLIGAMENTO

Eu, **ANTONIO VIEIRA**, brasileiro, natural de Pitanga/PR, casado, maior, nascido em 08/07/1956, aposentado, CPF nº 571.118.209-81, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 1.897.215-2/SSP/PR, residente e domiciliado à Travessa Lotus, 170, Jardim Paulista, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP- 87410-350, venho através deste, informar ao Sr. VALDOMIRO DE JESUS COSTA, Presidente da Associação de Karate-Dô Exata, que por motivos de tratamento de saúde, desisto do cargo de 2º Tesoureiro desta entidade, entregando a pasta a partir de 05 de abril de 2020. Não havendo nada que desabone minha passagem por essa diretoria executiva, desde já agradeço sua atenção em minha solicitação e desejo sucesso ao senhor e aos demais integrantes.

Campo Mourão/PR, 05 de abril de 2020.

*Antonio Vieira*

**ANTONIO VIEIRA**  
 CPF nº 571.118.209-81  
 R.G. nº 1.897.215-2/SSP/PR

*Ed. Eduardo*      *Vanilla*      *[Signature]*

*Feigo*      *[Signature]*      *[Signature]*      *[Signature]*      *[Signature]*

*[Signature]*      *[Signature]*      *[Signature]*      *[Signature]*

SERVICO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

CNPJ: 178.190.337/0001-04

ROSIMERY APFURI - OFICIAL

CPF: 082.191.195-53

VIA CAP INDIO BANDEIRA 1400 - 4º ANDAR - Comarca de CAMPO MOURAO - PR - CEP: 87100-005  
Fone: 044 3523-2677

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE TITULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO  
NO Nº 9.812 - REGISTRADO NO LIVRO A-155, SOB Nº 12.772 nesta data  
CAMPO MOURAO, 21/07/2020 Selo 2aU6Y.G3m#4.IvDNm-jHH7W.x



- ( ) ROSIMERY APFURI - OFICIAL
- ( ) CARLITA APFURI - FUNCAONARIA HUMANAS
- ( ) CARLA KETURE MUNIS - FUNCAONARIA HUMANAS

*Carla Kature Munis*





# ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica



## Atos do Poder Executivo: GABINETE DO PREFEITO

### LEI N. 4033

De 26 de julho de 2019.

Declara de Utilidade Pública o Clube de Tiro de Campo Mourão - ATECAM.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

#### LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o "Clube de Tiros de Campo Mourão - ATECAM", inscrito no CNPJ n. 04.365.600/0001-04, com sede na Rua Laurindo Borges, n 1216 - Centro, registrado em 03 de abril de 2001 e o Estatuto no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas devidamente sob o n. 4564 e protocolizado sob o n. 1617, com alterações posteriores, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"  
Campo Mourão, 26 de julho de 2019.

Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal

### LEI N. 4034

De 26 de julho de 2019.

→ Declara de Utilidade Pública a Associação de Karatê-do Exata.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

#### LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação de Karatê-do Exata" com sede na Rua Araruna, n. 1382 - Centro, em Campo Mourão - Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 23.390.598/0001-78, em 25/09/2015 e o Estatuto no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, devidamente registrado sob o n. 10188, em 25/09/2015 e protocolizada sob o número 7231, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"  
Campo Mourão, 26 de julho de 2019.

Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal

19



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

## SOLICITAÇÃO

Favor entrar em contato com a Milena da TI para fazer a autenticação dos documentos anexados digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina Cleto Melluso, Assessor(a) Administrativo**, em 24/03/2021, às 17:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0329967** e o código CRC **783D157C**.

**UTILIDADE PÚBLICA KARATÊ-DO EXATA**



qui, 25 de mar de 2021 12:39

**De :** Cristiane Regina Cleto Melluso  
<cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br>

**Assunto :** UTILIDADE PÚBLICA KARATÊ-DO EXATA

**Para :** carmoadvocacia  
<carmoadvocacia@outlook.com.br>, Dep. Do Carmo <dep.docarmo@assembleia.pr.leg.br>, Dep. Do Carmo <depdocarmo@assembleia.pr.leg.br>

Prezado Deputado.

Com relação à entidade KARATÊ-DO EXATA, requer seja providenciada a autenticação dos documentos anexados ao SEI 4854-38.2021 a fim de cumprir a Lei 17.826/2013.

Assim aguardo pra dar regular andamento ao **PL 111/2021**.

**Cordialmente**

**CRISTIANE MELLUSO**

Matric. 17.147

Rm. 4135

DIRETORIA LEGISLATIVA



**UTILIDADE PÚBLICA : ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ - DO EXATA**

**De :** Cristiane Regina Cleto Melluso  
<cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br>

sex, 26 de mar de 2021 16:19

📎 1 anexo

**Assunto :** UTILIDADE PÚBLICA : ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ - DO EXATA

**Para :** Dep. Do Carmo  
<dep.docarmo@assembleia.pr.leg.br>, carmoadvocacia  
<carmoadvocacia@outlook.com.br>, Dep. Do Carmo <depdocarmo@assembleia.pr.leg.br>

Prezado Deputado.

Com relação à entidade ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA, requer sejam providenciados documentação solicitada em anexo.

Assim aguardo pra dar regular andamento ao **PL 111/2021**.

**Cordialmente**

**CRISTIANE MELLUSO**

Matric. 17.147  
Rm. 4135

DIRETORIA LEGISLATIVA

---

📎 **ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA.docx**  
31 KB

---



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei n. 111/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei n. 17.826/2013 que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

- 1) Declaração **original** do presidente da entidade, atestando recebimento ou não de verbas públicas, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação dada (art. 2º, II). Pode ser cópia autenticada ou certificada digitalmente pelo Deputado.
- 2) Declaração **original** com firma reconhecida do presidente da entidade sobre a não remuneração dos dirigentes ou cópia autenticada ou certificada digitalmente pelo Deputado. (art.2º, VI).
- 3) Certidão de Regularidade da Receita Federal ( a atual está expirada).
- 4) Relatório de Atividades **original e assinado** pelo Presidente ou cópia autenticada. Pode ainda ser autenticada digitalmente pelo Deputado.

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública **PL 90/2021**

Curitiba, 26 de março de 2021.

Cordialmente.

  
Cristiane Melluso  
Matrícula 17.147  
Diretoria Legislativa



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ EXATA

FUNDADA EM 20 DE JUNHO DE 1992  
FILIADA À: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ  
(ENTIDADES VINCULADAS AO C.O.B.)



## DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DÔ EXATA – AKE, através de seu Presidente **VALDOMIRO DE JESUS COSTA**, RG nº 4.265.704-2/SSP/PR e CPF nº 596.982.179-91, vem através desta informar a quem interessar possa, que esta Associação, até a presente data, **NÃO recebe verba pública** para o desenvolvimento de suas atividades.

Sem mais para o momento, desde já coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Campo Mourão, 08 de outubro de 2020.

Valdomiro de Jesus Costa  
Presidente da Associação de Karate Exata .

04854-38.2021

+ I  
- II

- Estatuto 04854-38.2
- Estatuto 04854-38.2
- Certidão (0365579)
- Certidão (0365583)
- Declaração (036558)
- Declaração (036558)
- Ata (0365590)
- Certidão (0365593)
- Relatório (0365595)

Clique [aqui](#) para visualizar o conteúdo deste documento em uma nova janela.

Ocultar Autenticações



Autenticado eletronicamente por **Adriano Rolff Sieg**,  
**Assessor(a) Parlamentar**, em 17/05/2021, às 14:58, conforme  
Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019, a partir de cópia  
autenticada administrativamente.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código  
verificador **0365586** e o código CRC **858C6160**.

[Consultar Andamento](#)



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ EXATA

FUNDADA EM 20 DE JUNHO DE 1992

FILIADA À: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ

(ENTIDADES VINCULADAS AO C.O.B.)



## DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DÔ EXATA – AKE, através de seu Presidente **VALDOMIRO DE JESUS COSTA**, RG nº 4.265.704-2/SSP/PR e CPF nº 596.982.179-91, vem através desta informar, conforme estabelece o § 1º do Artigo 25 do Estatuto Social da Associação de Karate-Dô EXATA, onde encontra-se a seguinte redação: “§1º - é vedada a remuneração aos integrantes do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva pelo exercício de tais funções, bem como a distribuição de bonificações ou vantagens a dirigentes ou membros efetivos da Associação de Karate-Dô EXATA.

Informamos abaixo os nomes e seus respectivos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

### Diretoria Executiva

#### Presidente

Valdomiro de Jesus Costa

#### Vice-presidente

Carlos Vitor Fernandes Mecca

#### Secretário

Tarcys Bijora Silva

#### Tesoureiro

Murilo Ostapechen Lucena

### Conselho Fiscal

#### 1º Membro

Milton Duenha Asseda

### Conselho Fiscal

#### 2º Membro

Ercilio Ribeiro Veiga

### Conselho Fiscal

#### 3º Membro

Lucelia Tonatto

Sem mais para o momento, desde já coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.



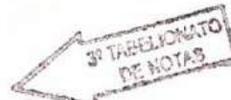
3º TABELIONATO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, Nº 1353  
CENTRO - CAMPO MOURÃO - PR - CEP: 87303-115  
TEL: (44) 3016-2020 - E-mail: 3tabeletoctm@gmail.com

Lilian  
Goldoni  
TABELIONATO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Campo Mourão, 08 de outubro de 2020.

Selo Digital Nº w68Ep C4YMt IvZw8-0ThrWj DDWbF consulte no site da Funarpen  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: **VALDOMIRO DE JESUS COSTA**  
Dou fé. Campo Mourão-PR, 08 de outubro de 2020. 15:39:43.  
Em Teste da Verdade.

Dirlei Batista Pereira - Func. Homologada



Valdomiro de Jesus Costa  
Presidente da Associação de Karate Exata



04854-38.2021



- + I
- II

- Estatuto 04854-38.2
- Estatuto 04854-38.2
- Certidão (0365579)
- Certidão (0365583)
- Declaração (036558)
- Declaração (036558)
- Ata (0365590)
- Certidão (0365593)
- Relatório (0365595)

Clique [aqui](#) para visualizar o conteúdo deste documento em uma nova janela.

Ocultar Autenticações



Autenticado eletronicamente por **Adriano Rolff Sieg, Assessor(a) Parlamentar**, em 17/05/2021, às 14:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019, a partir de cópia autenticada administrativamente.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0365587** e o código CRC **9A9F4508**.

Consultar Andamento



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



## RELATÓRIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO 2019 - 2020

### 1. - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESTADUAIS

#### 1.1. - 1ª Fase do 47º Campeonato Paranaense de Karate - Matinhos/PR (13/04/2019) - Ginásio: Arena Vicente Gurski - Rua Projetada, 24 - MATINHOS/PR

Total de Associações/Clubes participantes = 28 Associações/Clubes

Total Geral de Inscritos: 702 inscritos

Total de Atletas EXATA: 29 atletas



Atletas participantes representando a Associação de Karate-Dô Exata/Fundação de Esportes de Campo Mourão:

- 01) Alexandre Chojin Nakahodo;
- 02) Arthur Machado Rigamonti;
- 03) Bruno Henrique Czech;
- 04) Bruno Lima da Silva

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com - Fone: (44) 99988-1250



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



- 05) Carlos Cesar de Souza;
- 06) Danilo Miguel de Souza;
- 07) Eduardo Alves Pinto;
- 08) Izabel Aparecida de Carvalho Magalhães;
- 09) João Henrique de Amorim Vilas Boas;
- 10) João Pedro Rodrigues de Oliveira;
- 11) Jordan Duzanowski Bonfim;
- 12) Khadim Ghaye;
- 13) Luan Carlos Bonfim da Silva;
- 14) Luana Martins Maia;
- 15) Luciano Jorge Holler;
- 16) Marcos Antonio Ramalho Neto;
- 17) Marcos Vinicius de Quadros;
- 18) Maria Clara dos Santos Bueno;
- 19) Maria Eduarda Calixto de Siqueira;
- 20) Maria Luiza Santos de Souza;
- 21) Murilo Ostapechen Lucena;
- 22) Nathan Pereira dos Santos;
- 23) Nicolas Davi Medeiros dos Santos;
- 24) Pamela Talita da Silva Jorge Holler;
- 25) Paulo Henrique dos Reis;
- 26) Pedro Henrique do Nascimento Silveira;
- 27) Raphael Victor dos Reis;
- 28) Ryan da Silva Loch;
- 29) Yuri Ulisses dos Santos Baza.

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 – Centro – Campo Mourão/PR – CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com – Fone: (44) 99988-1250

OK



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



## RESULTADOS:

| ATLETA                                    | RESULTADO  |
|---|--|
| ARTHUR MACHADO RIGAMONTI                  | PRATA KATA NOVOS SUB-10  |
| BRUNO HENRIQUE CZECH                      | OURO KUMITE NOVOS JUNIOR (-55KG)                                     |
| CARLOS CESAR DE SOUZA                     | OURO KATA ESPECIAL MASTER D  |
| DANILO MIGUEL DE SOUZA                    | PRATA KUMITE NOVOS SENIOR (-60KG)                                    |
| IZABEL APARECIDA DE CARVALHO<br>MAGALHÃES | OURO KUMITE NOVOS SUB-14 (-35 KG)                                    |
| JOÃO HENRIQUE DE AMORIM VILAS BOAS        | PRATA KUMITE NOVOS CADETE (-70KG)                                    |
| JORDAN DUZANOWSKI BONFIM                  | BRONZE KATA ESPECIAL JUNIOR<br>PRATA KUMITE ESPECIAL JUNIOR (-61KG)  |
| KADHIM GAYE                               | BRONZE KATA NOVOS SENIOR   |
| LUANA MARTINS MAIA                        | OURO KATA NOVOS JUNIOR   |
| LUCIANO JORGE HOLLER                      | BRONZE KATA ESPECIAL SENIOR<br>BRONZE KUMITE ESPECIAL SENIOR (-84KG) |
| MARCOS ANTONIO RAMALHO NETO               | BRONZE KUMITE NOVOS JUNIOR (-55KG)                                   |
| MARCOS VINICIUS DE QUADROS                | BRONZE KATA NOVOS CADETE<br>OURO KUMITE NOVOS CADETE (-52 KG)        |
| MARIA CLARA DOS SANTOS BUENO              | OURO KATA NOVOS SUB-12<br>OURO KUMITE NOVOS SUB-12 (-40 KG)          |
| MURILO OSTAPECHEN LUCENA                  | OURO KATA NOVOS SENIOR   |

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 – Centro – Campo Mourão/PR – CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com – Fone: (44) 99988-1250

*Handwritten signature or initials.*



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.596/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| NATHAN PEREIRA DOS SANTOS               | BRONZE KUMITE NOVOS SENIOR (-75 KG)   |
| NICOLAS DAVI VIEIRA MEDEIROS DOS SANTOS | PRATA KUMITE ESPECIAL SENIOR (- 67KG) |
| PAMELA TALITA DA SILVA JORGE HOLLER     | OURO KATA NOVOS SUB-10                |
| PAULO HENRIQUE DOS REIS                 | OURO KATA ESPECIAL MASTER A           |
| PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVEIRA   | OURO KATA NOVOS CADETE                |
| RAPHAEL VICTOR DOS REIS                 | BRONZE KUMITE NOVOS CADETE (-70 KG)   |
| YURI ULISSES DOS SANTOS BAZA            | OURO KUMITE NOVOS SENIOR (- 84 KG)    |
|   | BRONZE KATA NOVOS SUB-10              |
|   | BRONZE KATA NOVOS SUB-21              |
|   | PRATA KUMITE NOVOS SUB-21 (-60 KG)    |

Arbitros participantes:

- 01) Carlos Cesar de Souza
- 02) Eduardo Alves Pinto

Mesários:

- 01) Bruno Lima da Silva
- 02) Paulo Henrique dos Reis

1.2. - Seletiva Estadual Escolar (FDEPR - Federação de Desporto Escolar do Paraná) - Parque do Japão - Maringá/PR - 09/03/2019.

Árbitro: Carlos Cesar de Souza

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87302-210  
E-mail: karate\_exata@hotmail.com - Fone: (44) 99988-1250

*etc*



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate

1.3. – 2ª Fase do 47º Campeonato Paranaense de Karate – Foz do Iguaçu/PR  
(18/05/2019) - Ginásio de Esportes Costa Cavalcante - Rua Lisboa, 500 – Jardim Alice I -  
FOZ DO IGUAÇU/PR

Total de Associações/Clubes participantes = 24 Associações/Clubes

Total Geral de Inscritos: 659 inscritos

Total de Atletas EXATA: 33 atletas



Atletas participantes representando a Associação de Karatê-Dô Exata/Fundação de Esportes de Campo Mourão:

- 01) Alexandre Chojin Nakahodo;
- 02) Amanda Mayara da Silva Alves
- 03) Andre Firmo Rodrigues
- 04) Arthur Machado Rigamonti
- 05) Bruno Henrique Czech
- 06) Bruno Lima da Silva
- 07) Carlos Cesar de Souza
- 08) Danilo Miguel de Souza
- 09) Eduardo Alves Pinto
- 10) Izabel Aparecida de Carvalho Magalhaes
- 11) João Gabriel Garcez

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 – Centro – Campo Mourão/PR – CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com – Fone: (44) 99988-1250

D/O



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



- 12) João Henrique de Amorim Vilas Boas
- 13) João Victor de Barros Ferraz
- 14) Jordan Duzanowski Bonfim
- 15) Khadim Ghaye
- 16) Luan Carlos Bonfim da Silva
- 17) Luana Martins Maia
- 18) Lucas Bergossi da Costa
- 19) Luciano Jorge Holler
- 20) Marcos Antonio Ramalho Neto
- 21) Marcos Vinicius de Quadros
- 22) Maria Clara dos Santos Bueno
- 23) Maria Eduarda Calixto de Siqueira
- 24) Maria Luiza Santos de Souza
- 25) Murillo Anthony Guilherme Silva
- 26) Murilo Ostapechen Lucena
- 27) Nathan Pereira dos Santos
- 28) Nicolas Davi Medeiros dos Santos
- 29) Paulo Henrique dos Reis
- 30) Pedro Henrique do Nascimento Silveira
- 31) Raphael Victor dos Reis
- 32) Ryan Loch da Silva
- 33) Yuri Ulisses dos Santos Baza

RESULTADOS:

| ATLETA                   | RESULTADO               |
|--------------------------|-------------------------|
| ARTHUR MACHADO RIGAMONTI | PRATA KATA SUB-10 NOVOS |

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com - Fone: (44) 99988-1250

*Handwritten signature and initials.*



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



|  |   |
|--|---|
| CARLOS CESAR DE SOUZA                      | OURO KATA MASTER D ESPECIAL   |
| DANILO MIGUEL DE SOUZA                     | PRATA KUMITE SENIOR NOVOS (- 60 KG)                                   |
| EDUARDO ALVES PINTO                        | OURO KATA MASTER G ESPECIAL   |
| IZABEL APARECIDA DE CARVALHO<br>MAGALHÃES  | OURO KUMITE SUB-14 NOVOS (-35KG)                                      |
| JOÃO HENRIQUE DE AMORIM VILAS BOAS         | PRATA KUMITE CADETE NOVOS (-70 Kg)                                    |
| JORDAN DUZANOWSKI BONFIM                   | BRONZE KATA JUNIOR ESPECIAL<br>PRATA KUMITE JUNIOR ESPECIAL (- 68 KG) |
| KADHIM GAYE                                | BRONZE KATA SENIOR NOVOS  |
| LUANA MARTINS MAIA                         | OURO KUMITE JUNIOR NOVOS (+59 KG)                                     |
| LUCIANO JORGE HOLLER                       | PRATA KUMITE SENIOR ESPECIAL (- 84 KG)                                |
| MARCOS ANTONIO RAMALHO NETO                | BRONZE KUMITE JUNIOR NOVOS (- 55 KG)                                  |
| MARCOS VINICIUS DE QUADROS                 | BRONZE KATA CADETE NOVOS<br>OURO KUMITE CADETE (-52KG)                |
| MARIA CLARA DOS SANTOS BUENO               | OURO KATA SUB-12 NOVOS<br>OURO KUMITE SUB-12 NOVOS (-40KG)            |
| MURILO OSTAPECHEN LUCENA                   | OURO KATA SENIOR NOVOS<br>BRONZE KUMITE SENIOR NOVOS (- 75KG)         |
| NATHAN PEREIRA DOS SANTOS                  | PRATA KUMITE SENIOR ESPECIAL (-87 KG)                                 |
| NICOLAS DAVI VIEIRA MEDEIROS DOS<br>SANTOS | OURO KATA SUB-10 NOVOS  |
| PAMELA TALITA DA SILVA JORGE HOLLER        | OURO KATA MASTER A ESPECIAL   |
| PAULO HENRIQUE DOS REIS                    | OURO KATA CADETE NOVOS<br>BRONZE KUMITE CADE NOVOS (-70 KG)           |
| PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO<br>SILVEIRA   | OURO KUMITE NOVOS SENIOR (+84 KG)                                     |
| RAPHAEL VICTOR DOS REIS                    | BRONZE KATA SUB-10 NOVOS  |

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com - Fone: (44) 99988-1250



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



|                              |  |
|------------------------------|--|
| YURI ULISSES DOS SANTOS BAZA | BRONZE KATA SUB-21 NOVOS<br>PRATA KUMITE SUB-21 NOVOS (-60 KG) |
|------------------------------|--|

Arbitros participantes:

- 01) Carlos Cesar de Souza
- 02) Eduardo Alves Pinto
- 03) Amauri Pereira dos Santos

Mesários:

- 01) Bruno Lima da Silva
- 02) Paulo Henrique dos Reis
- 03) Marcos Vinicius de Quadros
- 04) Luan Carlos Bonfim da Silva
- 05) João Henrique de Amorim Vilas Boas

**1.4. - Jogos Universitários do Paraná - Maringá/PR (19/05/2019) - Parque do Japão - Maringá/PR**

Total de Instituições participantes = 10 Instituições **Feminino** e 09 Instituições **Masculino**

Equipes confirmadas:

**Feminino** = 10 Instituições de Ensino Superior

**Masculino** = 09 Instituições de Ensino Superior

Total Geral de Inscritos: 42 inscritos

Masculino: 24 atletas

Feminino: 18 atletas

Total de Atletas EXATA/INTEGRADO: 02 atletas

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com - Fone: (44) 99988-1250

OK



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



Atletas participantes representando a Associação de Karate-Dô Exata/Centro Universitário Integrado:

- 01) Carlos Cesar de Souza (Centro Universitário Integrado)
- 02) Murilo Ostapechen Lucena (Centro Universitário Integrado)

## RESULTADOS:

Carlos Cesar de Souza – Ouro Kata Senior.

Centro Universitário Integrado – 3º Lugar geral

**1.5. – Jogos Escolares do Paraná – Apucarana/PR (17 a 20/07/2019) - Ginásio de Esportes do Colégio Estadual Alberto Santos Dumont – Rua Erasto Gaetner, 64 – APUCARANA/PR.**

Equipes confirmadas:

**Feminino = 13 Núcleos Regionais e Masculino = 15 Núcleos Regionais**

Atletas participantes representando a Associação de Karate-Dô Exata/Fundação de Esportes de Campo Mourão/Núcleo Regional de Educação:

- 01) Luan Carlos Bonfim da Silva – Colégio Estadual Marechal Rondon;
- 02) Maria Eduarda Calixto de Siqueira – Colégio Estadual de Campo Mourão.

## Resultados

Luan Carlos Bonfim da Silva

**3º Lugar Kumite Pesado (Colégio Marechal Rondon);**

**4º lugar Kata 12 A 14 anos (Colégio Marechal Rondon).**

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 – Centro – Campo Mourão/PR – CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com – Fone: (44) 99988-1250

Handwritten initials and a signature mark.



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate

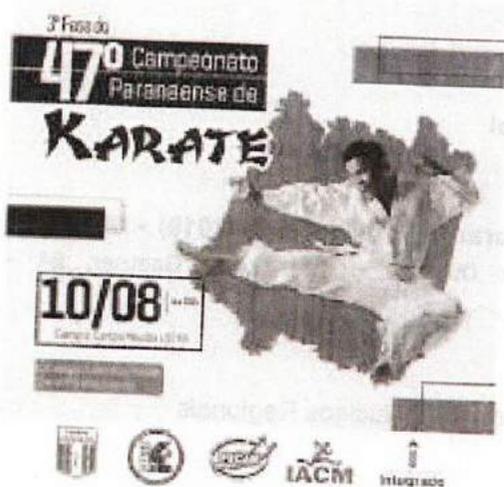


Arbitros participantes:

01) Bruno Lima da Silva;

02) Carlos Cesar de Souza.

1.6. - 3ª Fase do 47º Campeonato Paranaense de Karate - Campo Mourão/PR (10/08/2019) - Ginásio de Esportes UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) - Rua Rosalina Maria Ferreira, 1233 - Vila Guarujá - CAMPO MOURÃO/PR (SAÍDA PARA CASCAVEL).



Total de Associações/Clubes participantes = 24 Associações/Clubes

Total Geral de Inscritos: 631 inscritos

Total de Atletas EXATA: 62 atletas

Atletas participantes representando a Associação de Karate-Dô Exata/Fundação de Esportes de Campo Mourão:

01) Alexandre Chojin Nakahodo;

02) Amanda Mayara da Silva Alves;

03) Amauri Pereira dos Santos;

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com - Fone: (44) 99988-1250



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



- 04) Ana Clara Pereira Pequeto;
- 05) Ana Clara Piacentini Gehring Filinto da Silva;
- 06) Arthur Machado Rigamonti;
- 07) Arthur Queiroz Costa;
- 08) Beatriz Caroline Moggio;
- 09) Bianca May Kwatani Fuzito;
- 10) Bruno Henrique Czech;
- 11) Bruno Lima da Silva;
- 12) Carlos Cesar de Souza;
- 13) Cesar Medeiros dos Santos;
- 14) Claudinei Lopes de Oliveira;
- 15) Danilo Miguel de Souza;
- 16) Davi Roque da Silva Mendes;
- 17) Eduardo Alves Pinto;
- 18) Eliandra Lopes de Oliveira;
- 19) Enrico Bugdanovicz Martins;
- 20) Gabriel Affonso Salonski;
- 21) Heloisa Helena Casarini da Silva;
- 22) Izabella Laiza de Lima;
- 23) Joana Beatriz de Oliveira da Lima;
- 24) João Guilherme Teodoro da Silva;
- 25) João Henrique de Amorim Vilas Boas;
- 26) João Mateus Bretas Escolase;
- 27) João Victor de Barros Ferraz;
- 28) João Vitor Kramor Schiticoski;
- 29) Jordan Duzanowski Bonfim;
- 30) Khadim Ghaye;

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com - Fone: (44) 99988-1250

OK



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



- 31) Livia Pessoa Piacentini;
- 32) Luan Carlos Bonfim da Silva;
- 33) Luana Martins Maia;
- 34) Lucas Bergossi da Costa;
- 35) Luciano Jorge Holler;
- 36) Luis Roberto Fernando de Jesus;
- 37) Luisa de Oliveira Bueno;
- 38) Marcos Antonio Ramalho Neto;
- 39) Marcos Vinicius de Quadros;
- 40) Maria Clara dos Santos Bueno;
- 41) Maria Eduarda Calixto de Siqueira;
- 42) Maria Geovana dos Santos Vieira Lopes;
- 43) Maria Luiza Santos de Souza;
- 44) Miguel Bernardo da Silva Martins;
- 45) Miguel Pedroso Grola;
- 46) Murilo Ostapechen Lucena;
- 47) Nathalia Cristina Moreira Ribeiro;
- 48) Nathan Pereira dos Santos;
- 49) Nickolas Benicio Silva Manfri;
- 50) Nicholas Davi Medeiros dos Santos;
- 51) Pamela Talita da Silva Jorge Holler;
- 52) Paulo Henrique dos Reis;
- 53) Pedro Cardoso Penha;
- 54) Pedro Henrique do Nascimento Silveira;
- 55) Pedro Henry Faquini Batista;
- 56) Pedro Sergio Matins Junior;
- 57) Raphael Victor dos Reis;

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 – Centro – Campo Mourão/PR – CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com – Fone: (44) 99988-1250

Handwritten initials and a checkmark.



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



- 58) Ryan da Silva Loch;
- 59) Thales Belanda Targa Pereira;
- 60) Uener Peres Marcon;
- 61) Wesley Boniol dos Santos;
- 62) Yuri Ulisses dos Santos Baza;

## RESULTADOS:

| ATLETA                             | RESULTADO   |
|------------------------------------|---|
| ALEXANDRE CHOJIN NAKAHODO          | OURO KATA ESPECIAL SENIOR   |
| AMAURI PEREIRA DOS SANTOS          | OURO KUMITE ESPECIAL MASTER E   |
| ANA CLARA PEREIRA PEQUITO          | BRONZE KATA NOVOS SUB-10  |
| BRUNO LIMA DA SILVA                | BRONZE KUMITE ESPECIAL SENIOR (- 67 KG)                                       |
| CARLOS CESAR DE SOUZA              | OURO KATA ESPECIAL MASTER D   |
| CLAUDINEI LOPES DE OLIVEIRA        | OURO KUMITE NOVOS MASTER E  |
| DANILO MIGUEL DE SOUZA             | OURO KUMITE NOVOS SENIOR (+ 60 KG)  |
| DAVI ROQUE DA SILVA MENDES         | BRONZE KATA NOVOS SUB-8   |
| EDUARDO ALVES PINTO                | OUTRO KATA ESPECIAL MASTER G  |
| ELIANDRA LOPES DE OLIVEIRA         | OURO KATA NOVOS SUB-21<br>PRATA KATA NOVOS SENIC 3<br>BRONZE KATA NOVOS SUB-8 |
| ENRICO BUGDANOVICZ MARTINS         | PRATA KATA NOVOS SUB-21<br>OURO KATA NOVOS SENIOR                             |
| HELOISA HELENA CASARINI SILVA      | PRATA KUMITE NOVOS CADETE (-70 KG)  |
| JOAO HENRIQUE DE AMORIM VILAS BOAS | PRATA KATA ESPECIAL SUB-21  |
| JOAO VICTOR DE BARROS FERRAZ       | PRATA KATA NOVOS SUB-8  |
| JOAQUIM GUILHERME TEODORO DA SILVA | PRATA KATA NOVOS SUB-8  |

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com - Fone: (44) 99988-1250



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| JORDAN DUZANOWSKI BONFIM              | BRONZE KATA ESPECIAL JUNIOR                                      |
| LUANA MARTINS MAIA                    | BRONZE KATA NOVOS JUNIOR<br>OURO KUMITE NOVOS JUNIOR (+59 KG)    |
| LUCIANO JORGE HOLLER                  | OURO KUMITE SENIOR ESPECIAL (- 84 KG)                            |
| MARCOS ANTONIO RAMALHO NETO           | PRATA KUMITE JUNIOR (-55 KG)                                     |
| MARCOS VINICIUS DE QUADROS            | BRONZE KATA NOVOS CADETE<br>OURO KUMITE NOVOS CADETE (-52 KG)    |
| MARIA CLARA DOS SANTOS BUENO          | OURO KATA NOVOS SUB-12   |
| MIGUEL BERNARDO DA SILVA MARTINS      | PRATA KATA NOVOS SUB-8   |
| MURILO OSTAPECHEN LUCENA              | BRONZE KATA NOVOS SENIOR<br>BRONZE KUMITE NOVOS SENIOR (- 75 KG) |
| NATALIA CRISTINA MOREIRA RIBEIRO      | BRONZE KATA NOVOS SUB-8  |
| NATHAN PEREIRA DOS SANTOS             | PRATA KUMITE SENIOR ESPECIAL (- 75 KG)                           |
| PAMELA TALITA DA SILVA JORGE HOLLER   | OURO KATA ESPECIAL MASTER A                                      |
| PAULO HENRIQUE DOS REIS               | OURO KUMITE NOVOS CADETE (-70 KG)                                |
| PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVEIRA | OURO KUMITE NOVOS SENIOR (+ 84 KG)                               |
| PEDRO SERGIO MARTINS JUNIOR           | OURO KUMITE NOVOS MASTER B                                       |
| RYAN DA SILVA LOCH                    | BRONZE KUMITE CADETE (-70 KG)                                    |
| WESLEY BONIOL DOS SANTOS              | PRATA KATA NOVOS SUB-10  |

Arbitros participantes:

01) Carlos Cesar de Souza

02) Eduardo Alves Pinto

03) Amauri Pereira dos Santos

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 – Centro – Campo Mourão/PR – CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com – Fone: (44) 99988-1250

Handwritten initials and a signature.



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karatê



Mesários:

- 01) Bruno Lima da Silva;
- 02) Paulo Henrique dos Reis;
- 03) Marcos Vinicius de Quadros;
- 04) Luan Carlos Bonfim da Silva;
- 05) João Henrique de Amorim Vilas Boas;
- 06) Dhayanna Jose Vitoria Medina.

**1.7. – II Open Paraná de Karate (24 e 25 de agosto de 2019) – Parque do Japão/Maringá/PR**

**Organização:** Professor Paulo Biazon

**Realização:** Associação Maringaense de Karate Shotokan

**Supervisão:** Federação Paranaense de Karatê

Dia 24 de agosto

Clinica de Arbitragem – Professor Carlos Cesar de Souza

Faixa Preta 4º Dan

Árbitro Estadual FPRK/Árbitro Nacional CBK

Início: 15:30 horas.

Participantes: 13

**1.8. – Jogos da Juventude do Paraná – Londrina/PR (20 a 22/09/2019) – Ginásio de Esportes Professor Darci Cortés (Moringão) – Rua Gomes Carneiro, 315 – Centro.**

Equipes confirmadas.

**Feminino** = 21 Municípios;

**Masculino** = 25 Municípios.

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 – Centro – Campo Mourão/PR – CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com – Fone: (44) 99988-1250

Handwritten initials or signature in the bottom right corner.



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



JOGOS DA JUVENTUDE

Atletas participantes representando a Fundação de Esportes de Campo Mourão:

- 01) Beatriz Caroline Moggio;
- 02) Marcos Vinicius de Quadros;
- 03) Lucas Gabriel Alves de Araujo;
- 04) Luan Carlos Bonfim da Silva;
- 05) João Henrique de Amorim Vilas Boas;
- 06) Paulo Henrique dos Reis;
- 07) Jordan Duzanowski Bonfim;
- 08) Luana Martins Maia;

## RESULTADOS:

- Luan Carlos Bonfim da Silva – 12º lugar Kata Individual e 20º Lugar Kumite Médio;
- Beatriz Caroline Moggio – 6º Lugar Kumite Individual;
- Luana Martins Maia – 6º Lugar Kumite Pesado (acima 59 Kg) e 11º Lugar Kata Individual;
- Paulo Henrique dos Reis – 9º Lugar Kata Individual e 15º Lugar Kumite Meio Pesado;
- Jordan Duzanowski Bonfim – 6º Lugar Kumite Meio Pesado e 31º Lugar Kata Individual;
- Marcos Vinicius de Quadros – 6º Lugar Kumite Pena até 55 Kg;
- João Henrique de Amorim Vilas Boas – 4º Lugar Kumite Médio (61,1 a 68 Kg);

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 – Centro – Campo Mourão/PR – CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com – Fone: (44) 99988-1250

*etc*



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karatê



- Kata Equipe Masculino (Luan/Paulo/Marcos) – 9º Lugar;

Classificação Final:

**Campo Mourão:**

Feminino: 11º Lugar

Masculino: 10º Lugar

Arbitros participantes:

01) Carlos Cesar de Souza

**1.9. – Jogos Abertos do Paraná – Toledo/PR (18 a 20/10/2019) – UNIPAR  
CAMPUS II – Rua Santos Dumont, 2171.**

Equipes confirmadas:

**Feminino = 15 Municípios;**

**Masculino = 17 Municípios.**

Atletas participantes representando a Fundação de Esportes de Campo Mourão:

01) Alexandre Chojin Nakahodo;

02) Amanda Mayara da Silva Alves;

03) Amauri Pereira dos Santos;

04) Bruno Lima da Silva;

05) Carlos Cesar de Souza;

06) Danilo Miguel de Souza;

07) Gabriela Motta Domingues;

08) Heloisa Helena Casarini Silva;

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 – Centro – Campo Mourão/PR – CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com – Fone: (44) 99988-1250

*Handwritten marks and initials.*



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karatê



- 09) Luciano Jorge Holler;
- 10) Nathan Pereira dos Santos;
- 11) Odair Arcanjo dos Santos;
- 12) Pamela Talita da Silva Jorge Holler;
- 13) Pedro Henrique do Nascimento Silveira;
- 14) Valdeir dos Santos.

## RESULTADOS:

- Alexandre Chojin Nakahodo – 1º Lugar Kata Individual;
- Carlos Cesar de Souza – 14º Lugar Kata Individual;
- Bruno Lima da Silva – 5º Lugar Kumite Leve Individual;
- Valdeir dos Santos – 6º Lugar Kumite Leve Individual;
- Odair Arcanjo dos Santos – 5º Lugar Kumite Pena Individual;
- Danilo Miguel de Souza – 15º Lugar Kumite Pena Individual;
- Amauri Pereira dos Santos – 13º Lugar Kumite Médio;
- Alexandre Chojin Nakahodo – 6º Lugar Kumite Meio Pesado;
- Luciano Jorge Holler – 7º Lugar Kumite Meio Pesado;
- Kata Equipe Masculino – (Bruno/ Carlos / Odair) – 2º Lugar
- Pamela Talita da Silva Jorge Holler – 13º Lugar Kata Individual;
- Heloisa Helena Casarini Silva – 14º Lugar Kata Individual;
- Gabriela Motta Rodrigues – 9º Lugar Kumite Meio Pesado;
- Amanda Mayara da Silva Alves – 12º Lugar Kumite Meio Pesado;
- Kata Equipe Feminino (Amanda/ Heloisa / Pamela) – 5º Lugar.

## RESULTADO FINAL:

**Masculino:** 3º Lugar

**Feminino:** 11º Lugar

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 – Centro – Campo Mourão/PR – CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com – Fone: (44) 99988-1250

*Handwritten initials/signature*



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



1.10 – Fase Final do 47º Campeonato Paranaense de Karate – Londrina/PR  
(15/11/2019) – Ginásio de Esportes Unifil / Colégio Londrinense - Rua Alagoas, 2050  
(Entrada Em Frente Ao Número 205) – LONDRINA/PR.

Total de Associações/Clubes participantes = 24 Associações/Clubes

Total Geral de Inscritos: 489 inscritos

Total de Atletas EXATA: 33 atletas



Atletas participantes representando a Associação de Karate-Dô Exata/Fundação de Esportes de Campo Mourão:

- 01) Alexandre Chojin Nakahodo;
- 02) Amanda Mayara da Silva Alves;
- 03) Amauri Pereira dos Santos;
- 04) Andre Firmo Rodrigues;
- 05) Arthur Machado Rigamonti;
- 06) Bianca May Kuwatani Fuzito;
- 07) Bruno Lima da Silva;
- 08) Carlos Cesar de Souza;
- 09) Danilo Miguel de Souza;
- 10) Eduardo Alves Pinto;
- 11) Heloisa Helena Casarini Silva;

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 – Centro – Campo Mourão/PR – CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com – Fone: (44) 99988-1250



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



- 12) João Henrique de Amorim Vilas Boas;
- 13) João Victor de Barros Ferraz;
- 14) Jordan Duzanowski Bonfim;
- 15) Khadin Ghaye;
- 16) Luan Carlos Bonfim da Silva;
- 17) Luana Martins Maia;
- 18) Luciano Jorge Holler;
- 19) Marcos Antonio Ramalho Neto;
- 20) Marcos Vinicius de Quadros;
- 21) Maria Clara dos Santos Bueno;
- 22) Maria Eduarda Calixto de Siqueira;
- 23) Maria Luiza Santos de Souza;
- 24) Murilo Ostapechen Lucena;
- 25) Nathalia Cristina Moreira Ribeiro;
- 26) Nathan Pereira dos Santos;
- 27) Nicolas Davi Vieira Medeiros dos Santos;
- 28) Pamela Talita da Silva Jorge Holler;
- 29) Paulo Henrique dos Reis;
- 30) Pedro Henrique do Nascimento Silveira;
- 31) Ryan Loch da Silva;
- 32) Wesley Boniol dos Santos;
- 33) Yuri Ulisses dos Santos Baza.

## RESULTADOS:

| ATLETA                       | RESULTADO  |
|------------------------------|--|
| ALEXANDRE CHOJIN NAKAHODO    | OURO KATA ESPECIAL SENIOR                                      |
| AMANDA MAYARA DA SILVA ALVES | BRONZE KATA NOVOS SENIOR<br>OURO KUMITE NOVOS SENIOR (- 68 KG) |

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 – Centro – Campo Mourão/PR – CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com – Fone: (44) 99988-1250



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| AMAURI PEREIRA DOS SANTOS           | OURO KUMITE MASTER E   |
| ARTHUR MACHADO RIGAMONTI            | BRONZE KATA NOVOS SUB-10   |
| BIANCA MAY KUWATANI FUZITO          | OURO KATA NOVOS SUB-12   |
| BRUNO LIMA DA SILVA                 | BRONZE KUMITE ESPECIAL SENIOR (- 67 KG)                                |
| CARLOS CESAR DE SOUZA               | OURO KATA MASTER D   |
| DANILO MIGUEL DE SOUZA              | OURO KUMITE NOVOS SENIOR (- 60 KG)                                     |
| EDUARDO ALVES PINTO                 | OURO KATA MASTER G   |
| HELOISA HELENA CASARINI SILVA       | OURO KATA NOVOS SUB-21<br>PRATA KATA NOVOS SENIOR                      |
| JOÃO HENRIQUE DE AMORIM VILAS BOAS  | OURO KUMITE NOVOS CADETE (-70 KG)                                      |
| JORDAN DUZONOWSKI BONFIM            | PRATA KATA ESPECIAL JUNIOR<br>BRONZE KUMITE ESPECIAL JUNIOR (-68 KG)   |
| KHADIN GHAYE                        | BRONZE KATA NOVOS SENIOR<br>BRONZE KUMITE NOVOS SENIOR (- 75 KG)       |
| LUAN CARLOS BONFIM DA SILVA         | BRONZE KATA NOVOS CADETE   |
| LUANA MARTINS MAIA                  | BRONZE KATA NOVOS JUNIOR<br>OURO KUMITE NOVOS JUNIOR (+59 KG)          |
| LUCIANO JORGE HOLLER                | PRATA KUMITE ESPECIAL SENIOR (- 84 KG)                                 |
| MARCOS VINICIUS DE QUADROS          | BRONZE KATA NOVOS CADETE<br>BRONZE KUMITE NOVOS CADETE (-52 KG)        |
| MARIA CLARA DOS SANTOS BUENO        | PRATA KATA NOVOS SUB-12  |
| MARIA EDUARDA CALIXTO DE SIQUEIRA   | BRONZE KUMITE NOVOS SUB-14 (+47 KG)                                    |
| NATHALIA CRISTINA MOREIRA RIBEIRO   | OURO KATA NOVOS SUB-8  |
| NATHAN PERIRA DOS SANTOS            | BRONZE KUMITE ESPECIAL SENIOR (- 75 KG)<br>BRONZE OPEN ESPECIAL SENIOR |
| PAMELA TALITA DA SILVA JORGE HOLLER | OURO KATA MASTER A   |
| PAULO HENRIQUE DOS REIS             | OURO KATA NOVOS CADETE   |

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com - Fone: (44) 99988-1250



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karatê



|  |  |
|--|--|
| PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVEIRA      | OURO KUMITE NOVOS SENIOR (+ 84 KG)                           |
| SHIAI-KUMITE EQUIPE (BRUNO/NATHAN/LUCIANO) | BRONZE EQUIPE SHIAI-KUMITE                                   |
| WESLEY BONIOL DOS SANTOS                   | PRATA KATA NOVOS SUB-10                                      |
| YURI ULISSES DOS SANTOS BAZA               | PRATA KATA NOVOS SUB-21<br>OURO KUMITE NOVOS SUB-21 (-60 KG) |

Associação de Karate-Dô EXATA/FECAM/ASSERCAM – Vice-campeã Geral

## 2. – ATIVIDADES NACIONAIS

2.1. – Fase Classificatória do Campeonato Paranaense de Karate – São Paulo/SP (04 a 07/07/2019) – Ginásio Poliesportivo Mauro Pinheiro – Rua Abílio Soares, 1300 – São Paulo/SP.

Total de Federações participantes = 15 Federações

Total Geral de Inscritos: 1.701 inscritos

Total de Atletas Federação Paranaense de Karate: 119 atletas

Total de Atletas EXATA: 06 atletas



01) Alexandre Chojin Nakahodo;

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 – Centro – Campo Mourão/PR – CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com – Fone: (44) 99988-1250



# ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DÔ EXATA

CNPJ nº 23.390.598/0001-78

Fundada em 20 de junho de 1992.

Entidade filiada à Federação Paranaense de Karate



- 02) Carlos Cesar de Souza;
- 03) Nathan Pereira dos Santos;
- 04) Luciano Jorge Holler;
- 05) Pamela Talita da Silva Jorge Holler;
- 06) Pedro Henrique do Nascimento Silveira.

## RESULTADOS:

Pedro Henrique do Nascimento Silveira – 3º Lugar (Classificado para a Fase Final em Uberlândia/MG).

## ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA 2020

Foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Federação Paranaense de Karate, na cidade de Curitiba/PR, no dia 14 de março de 2020, onde ficou decidido as ações para as atividades esportivas para o ano de 2020, como: valores de taxas e anuidades e inscrições de competições, datas e locais das competições estaduais de Karate, datas e locais para as formações, treinamentos e seminários para atletas, técnicos e árbitros paranaenses.

Porém, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), todas as ações e planejamentos aprovados na Assembleia acima referenciada foram CANCELADAS devido as recomendações das autoridades sanitárias para o combate da pandemia e ações de distanciamento social para conter o contágio e disseminação do vírus.

Campo Mourão, 09 de outubro de 2020.

Valdomiro de Jesus Costa  
CPF 596.982.179-91  
Presidente

Carlos Cesar de Souza  
CPF 883.535.839-68  
Diretor Técnico

Endereço para correspondência:

Rua Araruna, 1382 – Centro – Campo Mourão/PR – CEP 87302-210

E-mail: karate\_exata@hotmail.com – Fone: (44) 99988-1250

04854-38.2021



I  
II

- Estaduto 04854-38.2
- Estaduto 04854-38.2
- Certidão (0365579)
- Certidão (0365583)
- Declaração (03655E)
- Declaração (03655E)
- Ata (0365590)
- Certidão (0365593)
- Relatório (0365595)

Clique [aqui](#) para visualizar o conteúdo deste documento em uma nova janela.

Ocultar Autenticações



Autenticado eletronicamente por **Adriano Rolff Sieg, Assessor(a) Parlamentar**, em 17/05/2021, às 15:02, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019, a partir de cópia autenticada administrativamente.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0365595** e o código CRC **BDEB3FDC**.

Consultar Andamento



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE KARATE-DO EXATA  
CNPJ: 23.390.598/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:06 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **DBBA.2A15.22BC.3CEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.390.598/0001-78<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>25/09/2015 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO DE KARATE-DO EXATA  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>KARATE-DO EXATA  |   | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>Não informada  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R ARARUNA  | NÚMERO<br>1382  | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>87.302-210  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>CAMPO MOURAO      |
|  |   | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br>(44) 9988-1250                                  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/11/2019                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2020 às 09:42:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

ASSOCIACAO DE KARATE-DO EXATA

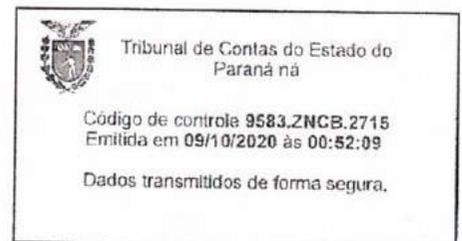
CNPJ Nº: 23.390.598/0001-78

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIACAO DE KARATE-DO EXATA ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 07/01/2021, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Autor: DEPUTADO DO CARMO

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA.

Informação nº 28/21 –DL – PL 111/2021

Senhor Diretor,

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 19 de maio de 2021.

  
Cristiane Melluso  
Matr. 17.147

- 1) Ciente.
- 2) Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

  
Dylliardi Alessi  
Diretor Legislativo



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

### PARECER DE COMISSÃO

**APROVADO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 111/2021**

01/06/2021

**Projeto de Lei nº. 111/2021**

**Autor: Deputado Do Carmo**

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Karatê Do Exata, com sede no Município de Campo Mourão.

**EMENTA: DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA – LEI Nº 17.826/2013 – REQUISITOS PREENCHIDOS – PARECER FAVORÁVEL.**

## PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública à Associação de Karatê Do Exata, com sede no Município de Campo Mourão.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, VII, "g", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, a técnica legislativa, bem como manifestar-se sobre o mérito das proposições que versem sobre a concessão de Título de Utilidade Pública de Associações, senão vejamos:

### **Art. 41. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:**

#### **VII - Manifestar-se quanto ao mérito de proposições que disponham sobre:**

##### **g) declaração de utilidade pública de entidades civis.**

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade, constitucionalidade e mérito do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 17.826/2013, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Os principais requisitos foram devidamente preenchidos, quais sejam:

- Entidades sem fins lucrativos;
- a finalidade;
- a não remuneração de seus membros;
- a destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênera;
- documentos de regularidade;
- relatório de atividades;

A presente instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, criada há mais de um ano, possuindo a finalidade de promover a prática do karatê, estilo Shotokan, cumprindo assim com os requisitos exigidos pelo artigo 1º, I, II e III da Lei 17.826/2013:

**Art. 1º O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:**

**I – ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;**

**II – ter personalidade jurídica, há mais de um ano;**

**III- finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto. (Inc. III – Redação dada pela Lei 19.418, de 01 de março de 2018)**

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também encontram-se devidamente reguladas pelo presente estatuto.

Cumprе ressaltar também que todos os demais documentos exigidos foram anexados ao presente Projeto de Lei.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto de lei em análise não encontra óbice nos requisitos da **Lei Complementar federal nº 95/98**, bem como, **no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014**, as quais dispõem sobre a elaboração, redação, a alteração e a consolidação das leis.



### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 111/2021**, em virtude de sua **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE**, bem como por preencher todos os requisitos exigidos pela Lei n. 17.826/2013.

Curitiba, 01 de junho de 2021.

**DEPUTADO DELEGADO FRANCISCHINI**

**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ**

**DEPUTADO MARCIO PACHECO**

**Relator**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio José Pacheco Ramos, Deputado Estadual**, em 01/06/2021, às 14:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Destito Francischini, Deputado Estadual - Presidente de Comissão**, em 01/06/2021, às 15:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0376938** e o código CRC **EC456E7B**.





# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

## INFORMAÇÃO

Senhor Diretor,

Informo que o Projeto de Lei nº 111/2021, de autoria do Deputado Do Carmo, encontra-se em condições de prosseguir o seu trâmite.

O referido projeto recebeu parecer favorável no âmbito Comissão de Constituição e Justiça, o parecer foi aprovado na reunião do dia 1º de junho de 2021.

Curitiba, 8 de junho de 2021.



Rafael Cardoso  
Mat. 16.988

1. Ciente;
2. Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.



Dyllardi Alessi  
Diretor Legislativo